

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

ATA Nº 149 - "A"

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOAQUIM SUCENA (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Deputado Pedro Satélite que assuma a 1ª Secretaria e convido o Deputado Joaquim Sucena para assumir a 2ª Secretaria.

(OS SRS. DEPUTADOS PEDRO SATÉLITE E JOAQUIM SUCENA ASSUMEM, RESPECTIVAMENTE, A 1ª E 2ª SECRETARIAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - "Ofícios nºs: - 393/99, do Comandante-Geral da Polícia Militar, encaminhando cópias de documentos e informações referentes aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão encarregada de efetuar revisão nos processos de inatividade dos policiais militares; - 357 e 357, do Secretário de Estado de Infra-Estrutura, e 1.391, 1.393, 1.415 e 1.416, do Secretário-Chefe da Casa Civil, todos em resposta às Indicações de autoria dos Senhores Deputados."

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Riva:

1ª) EMENDA ADITIVA:

**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº
265/99, de autoria do Deputado Riva.**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Fica aditado ao Projeto de Lei nº 265/99, o Art. 3º, renumerando-se os seguintes:

“**Art. 3º** A cada 03 (três) meses a unidade educacional oferecerá uma palestra sobre o tema constante da presente lei, direcionada aos pais e/ou responsáveis pela matrícula da estudante, podendo convidar as lideranças das entidades representativas de todos os segmentos religiosos, comunitários e sociais da localidade onde esteja instalada.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem por objetivo estabelecer no Projeto de Lei nº 265/99 a possibilidade de inclusão da família nas atividades a serem desenvolvidas na escola, visando ao estudo da dependência química. Propõe, ainda, que as lideranças representativas dos regimentos da comunidade sejam envolvidos neste trabalho, com a realização de palestras trimestrais tratando do assunto.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de novembro de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

2ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no Artigo 272, alínea “i” da Consolidação do Regimento Interno, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe às autoridades constituídas e população do Município de Campos de Júlio Voto de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, manifesta seus mais efusivos votos de congratulações pela passagem dos três anos de emancipação política do Município de Campos de Júlio.

Da bravura destemida dos povos, o Estado de Mato Grosso recebeu a criação de várias comunas que o colocam no cenário nacional como um Estado em franco desenvolvimento.

Não poderíamos deixar de incluir no rol dessas criações o nome de Campos de Júlio que, no dia 28 de novembro de 1999, completará seus três anos de vida administrativa, tendo como força econômica e desenvolvimentista, amparado pelo idealismo de um povo ordeiro e trabalhador, uma pecuária forte, uma agricultura que cresce a cada dia, acompanhado ainda pela produção de diversas indústrias e microempresas.

Das diversas conquistas obtidas pelo idealismo desse valoroso povo, destaca-se a criação do Município pela Lei nº 6.561, de 28 novembro de 1994, dando amparo e fortalecimento ao mesmo junto às esferas estadual e federal.

Por todos os feitos daquele povo em prol do progresso é que nos congratulamos com Campos de Júlio.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de novembro de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

3ª) **PROJETO DE LEI:**

**Dispõe sobre o controle fiscal das
entradas interestaduais de materiais de**

**construção, no caso que especifica, e dá
outras providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Nas aquisições interestaduais de materiais de construção, feitas por pessoas não escritas no Cadastro de Contribuintes do Estado, o destinatário deverá apresentar à repartição fiscal mais próxima do local da entrada do território deste Estado, no momento de sua ocorrência, além da respectiva nota fiscal.

I - uma cópia do alvará de licença para construir o expediente pela Prefeitura Municipal do Município onde será executada a construção e vistada pelo Chefe da Agência Fazendária do local ou do município onde será executada a construção.

II - uma cópia do memorial descritivo relativo à construção a ser executada;

III - a Declaração de Compra, no modelo instituído pelo Art. 3º preenchida pelo adquirente e vistada pelo Chefe da Agência Fazendária do local ou do município onde será executada a construção.

Parágrafo único Os documentos a que se referem os incisos I, II e III devem ser remetidos, semanalmente, pela repartição fiscal a que se refere o *caput* à Coordenadoria Geral de Administração Tributária da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º A falta dos documentos a que se refere o artigo anterior implica a presunção de que os materiais destinam-se ao comércio informal e, conseqüentemente, a cobrança do imposto mediante a aplicação do disposto nos Arts. 248 a 251 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, no momento da entrada das mercadorias no território do Estado.

Art. 3º Fica instituída a Declaração de Compra, no modelo anexo a este Projeto de Lei, para ser apresentada pelo adquirente, quando exigido pela legislação tributária, nos casos de aquisições interestaduais de mercadorias, feitas diretamente pelo consumidor final não contribuinte do ICMS.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo estabelecer normas para combater e controlar as freqüentes aquisições de materiais de construção, feitas diretamente pelo consumidor final não contribuinte do ICMS.

A propositura elege condições para a realização dessa operação de ações administrativas para o controle dessas aquisições.

É uma tentativa de evitar a evasão de receitas tributárias permitidas por esse comércio informal, praticado com a transação desses materiais, cuja entrada no Estado de Mato Grosso ocorre sob a justificativa de que os mesmos se destinam ao consumo próprio do destinatário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Trata-se ainda de uma medida protetora do nosso comércio que vem sendo parceiro do Estado nas perdas consideráveis decorrentes da liberdade que se deu até agora para essa atividade.

Entendendo a necessidade de reverter essa situação perniciosa para todas as partes, quero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de novembro de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

4ª) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da
fixação de cartazes que previnam o
consumidor dos malefícios da
sonegação fiscal.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais obrigados a emitir nota fiscal terão que manter, em local visível e juntos aos seus caixas, cartazes em que constem os seguintes dizeres:

“Sonegar é crime!
Quem paga por ele?
Você.
A sua única defesa:
Exija nota fiscal”

Parágrafo único Os cartazes poderão ser confeccionados com qualquer material, sendo no tamanho mínimo de uma folha de ofício, com letras de 1,0 cm de altura, por 0,5 cm de largura.

Art. 2º Os infratores do disposto no Artigo 1º e Parágrafo único deste lei estarão sujeitos à punições a serem determinadas pela Secretaria da Fazenda do Estado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A sonegação fiscal é um dos maiores problemas que atinge a nossa sociedade, e a maioria da nossa população não percebe que ela é que acaba pagando pelos sonegadores do Fisco, fato que aumenta a cada dia, pois não existe um debate mais amplo nem mesmo uma campanha efetiva considerada.

Entendendo ser obrigação do Poder Legislativo também criar mecanismos para reverter este triste quadro, apresento a presente propositura, visando colaborar com o Poder Executivo no combate à sonegação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Propomos uma medida simples, fácil de ser aplicada e que contribuirá para aumentar a conscientização do nosso povo quanto ao poder de que ele dispõe para combater crime tão perverso socialmente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de novembro de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

Quero também informar aos Srs. Deputados, porque eu vejo, nas galerias, os moradores dos Bairros Renascer e 21 de Abril, especialmente aos Deputados que nos acompanharam - Deputada Serys Shlessarenko, Deputado Emanuel Pinheiro que não está, Deputado Zé Carlos do Pátio e outros Deputados que mostraram interesse -, que foram feitas inúmeras ações, e numa delas o INTERMAT encarregou-se de fazer o cadastramento do pessoal da área. Não tendo feito, nós pedimos uma nova protelação do despejo e, assim, foi feito o cadastramento.

Nós recebemos, na data de ontem, Deputada Serys Shlessarenko, um ofício do INTERMAT, comunicando que o cadastramento tinha sido finalizado e que havia sido remetido à PROSOL para análise de todos os cadastrados, para se conhecer, para se ter uma radiografia do Bairro Renascer e do 21 de Abril. Nesse tocante, a Assembléia Legislativa, como membro do grupo de trabalho, composto pelo Governador do Estado, está enviando dois técnicos que vão participar dessa análise, inclusive um de nossos servidores, que é funcionário do nosso gabinete.

Logicamente, diante da nova situação que tem uma ordem de despejo assinada pelo Dr. José Geraldo Palmeira, nós entendemos que o Governo do Estado - e fizemos esse pedido hoje através de ofício - deve pedir nova protelação até que se faça a análise completa de todas as fichas, para conhecer de fato quem está lá. Não vejo, neste momento, portanto, uma preocupação no tocante ao despejo do pessoal da área, até por entender que o trabalho, não estando realizado, não teria condições de despejar sem conhecer o resultado do cadastro. Então, essa é a nossa posição.

Nós pedimos ao Governador que faça novo pedido. Se o Governador não fizer, a Assembléia Legislativa o fará.

Era essa a informação que eu queria dar para aqueles que estão nas galerias.

Convido para fazer uso da palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, servidores desta Casa, galerias, imprensa, inscrevemo-nos no Pequeno Expediente para apresentar três Indicações, sendo uma em co-autoria com o Deputado Hermínio J. Barreto:

1ª) Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Educação, a urgente necessidade de adquirir um computador para a Escola Estadual de 1º Grau Bento Alexandre, no Distrito de Santa Fé do Oeste, Município de São José dos Quatro Marcos.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indicamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Educação, demonstrando a urgente necessidade de adquirir um computador para a Escola Estadual de 1º Grau Bento Alexandre, no Distrito de Santa Fé do Oeste, Município de São José dos Quatro Marcos.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Exm^o Sr. Governador do Estado a urgente necessidade de adquirir um computador para a Escola Estadual de 1^o Grau Bento Alexandre, no Distrito de Santa Fé do Oeste, Município de São José dos Quatro Marcos.

A informática já aposentou, em grande parte do mundo, a antiga máquina de escrever e colocou em seu lugar o computador.

Em nosso Estado, esta realidade já se estende a vários municípios, em suas escolas, repartições, etc, e é necessário que se estenda, também, às escolas dos Distritos. Por isso, achamos bastante justa a instalação de, no mínimo, um computador na Escola Estadual de 1^o Grau Bento Alexandre, no Distrito de Santa Fé do Oeste, Município de São José dos Quatro Marcos.

Por tudo que aqui está dito, justificamos a nossa Indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, no sentido de aprovar a presente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de novembro de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

2^a) Indico ao Exm^o Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Saúde, a urgente necessidade de adquirir diversos equipamentos para o Posto de Saúde do Município de Nova Brasilândia.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indicamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exm^o Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Saúde, demonstrando a urgente necessidade de adquirir um aparelho de Raios X (100 ampéres), um gabinete odontológico, um aparelho para ultra-sonografia, diversos equipamentos necessários para a montagem de um laboratório de análise clínicas e duas ambulâncias, sendo uma para atender o Distrito de Nova Finlândia, no povoado de Peresópolis, e outra para a sede do Município de Nova Brasilândia.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Exm^o Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Saúde, demonstrando a urgente necessidade de adquirir um aparelho de Raios X (100 ampéres), um gabinete odontológico, um aparelho para ultra-sonografia, diversos equipamentos necessários para a montagem de um laboratório de análise clínicas e duas ambulâncias, sendo um para atender o Distrito de Nova Finlândia, no povoado de Peresópolis, e outra para a sede do Município de Nova Brasilândia.

Com a aquisição dos equipamentos acima solicitados, o Posto de Saúde poderá dar um melhor atendimento à população, uma boa assistência médica, possibilitando salvar vidas, além de evitar que toda a comunidade e vizinhança se desloquem até outros centros, passando pelo desconforto das viagens, das faltas de alojamento, das longas fila, uma vez que os médicos encaminharão para outros centros apenas os pacientes que realmente necessitem de atendimento especializado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Por tudo que está dito, justificamos a nossa Indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, no sentido de aprovar a presente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de novembro de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

3ª) Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Educação, a urgente necessidade de construir dois estádios de futebol, sendo um no Distrito de Nova Finlândia, no povoado de Peresópolis, e o outro na sede do Município de Nova Brasilândia.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indicamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Educação, demonstrando a urgente necessidade de construir dois estádios de futebol, sendo um no Distrito de Nova Finlândia, no povoado de Peresópolis, e o outro na sede do Município de Nova Brasilândia.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Exmº Sr. Governador do Estado a urgente necessidade de construir dois estádios de futebol, sendo um no Distrito de Nova Finlândia, no povoado de Peresópolis, e o outro na sede do Município de Nova Brasilândia, para o desenvolvimento das atividades esportivas da população.

Ao construir estádios de futebol, não só estará atendendo a necessidade das atividades esportivas em si, mas, principalmente, desenvolvendo e estimulando a prática do esporte das crianças, dos jovens e adultos, ajudando no desenvolvimento físico e mental dos mesmos.

Por tudo que aqui está dito, justificamos a nossa Indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, no sentido de aprovar a presente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de novembro de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

Isso é para aquele pessoal se divertir, fazer educação física. A nossa juventude hoje tem que fazer educação física, jogar, gastar energia, para não ficar velho antes da hora, tem que fazer exercício mesmo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOU - Sr. Presidente, Srs. Deputados, por solicitação do Sr. Governador passo as mãos de V. Exª a Mensagem nº 53-A/99:

“OFÍCIO/DAD/GG/102/99, datado em Cuiabá, 19 de novembro de 1999, do Governo do Estado ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

Senhor Presidente,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa a Mensagem nº 53/99, acompanhada do Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS”.

Atenciosamente,
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMO SENHORES DEPUTADOS:

No exercício da competência estabelecida no Art. 39 e com supedâneo no Art. 25, Inciso I, ambos da Constituição do Estado, tenho a subida honra de me dirigir a Vossas Excelências para apresentar à qualificada apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que “altera a Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS”.

O advento da Lei Complementar (federal) nº 87, de 13 de setembro de 1996, dispondo sobre o ICMS, exigiu que o Executivo apresentasse projeto de lei adequando a legislação mato-grossense aos princípios decorrentes daquele Ato mais elevado, que veio resultar na edição da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

Todavia, com o texto apresentado foram propostas também medidas outras, de cunho penal ou processual, visando a estimular o recolhimento espontâneo do tributo.

Sob este aspecto, a grande inovação do Ato estadual editado foi a extensão dos benefícios da espontaneidade aos contribuintes autuados nos primeiros trinta dias após a autuação. O objetivo era de estimular a imediata quitação do crédito tributário, assegurando, em relação à obrigação principal, apenas o acréscimo de multa moratória.

Ocorre que, com a previsão da medida, o recolhimento espontâneo, por iniciativa do próprio contribuinte, desapareceu porque este reconhece que, mesmo autuado, recebe, em um primeiro momento, o mesmo tratamento.

Sabe-se que a lavratura de Notificação/Auto de Infração tem um custo para a administração pública, que coloca toda sua máquina a serviço para levantar as infrações fiscais. Assim, não se pode permitir que o contribuinte já autuado possa saldar suas obrigações tributárias com os mesmos benefícios daqueles que, por seu próprio desiderato, procuram a repartição para regularizar suas pendências, confessando dívidas que o Estado ignorava.

Destarte, a grande mudança que se pretende com o texto em anexo é, justamente, fazer desaparecer do ordenamento jurídico estadual, o preceito que proporcionou esta impropriedade. Daí a revogação do Artigo 40.

Em sentido contrário, propõe-se também a ampliação dos prazos em que se asseguram percentuais minorados para o recolhimento intempestivo, mas espontâneo, buscando mecanismos que favoreçam a regularização dos impostos atrasados, ainda no primeiro mês após seu vencimento. Sem alterar os percentuais da mora, tornam-se os prazos mais flexíveis, como se demonstram:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Percentual	Lei nº 7.098/98	Proposta
4%	até 10 dias após o vencimento	até 15 dias após o vencimento
8%	de 11 a 20 dias após o vencimento	de 15 a 30 dias após o vencimento
12%	após 20 dias do vencimento	após 30 dias do vencimento

Além da citada alteração, promovem-se . também ajustes nas alíquotas do imposto. O primeiro consiste em mera correção de erro, para incluir na alíquota de 25% uma espécie de aguardente, assim não considerada pela Lei nº 7.098/98, embora todas as bebidas alcoólicas estejam tributadas por este percentual.

Contudo, ainda no que pertine às alíquota, o texto, atendendo as reivindicações da sociedade, vem modificar a tributação do fornecimento de energia elétrica, hoje da ordem de 30% sem exceção, para contemplar percentuais gradativos que vão de 0% até 30%, conforme a faixa de consumo mensal. Demonstram-se:

Faixa de consumo mensal	Lei nº 7.098/98	Proposta
até 50 Kwh	30%	zero por cento
acima de 50 Kwh até 100 kwh	30%	10%
acima de 100 Kwh até 150 Kwh	30%	20%
acima de 150 Kwh	30%	30%

Inobstante as perdas que advirão da tributação progressiva, não que ser recuperadas de outra forma, para que possa o Estado fazer frente às suas obrigações.

Assim, em contrapartida, propõe-se a elevação da alíquota nas operações internas e de importação de cigarros, fumos e seus derivados para 30%. Destaca-se que a majoração pretendida mantém consonância com as mais avançadas legislações que utilizam a carga tributária como instrumento de desestímulo do uso das referidas mercadorias.

Também no que se refere às penalidades, pequenas alterações são sugeridas, para se detalharem hipóteses infracionais que, na Lei nº 7.098/98, aparecem de forma englobada.

São essas as alterações entendidas como necessárias para o aperfeiçoamento da legislação especificada, registrando-se que, pela sua natureza, impõe-se sua aprovação, ainda no corrente ano, a fim de que possam vir a produzir efeitos no exercício de 2000.

Estas são, Srs. Deputados, as razões que justificam a presente proposição e que, submetendo à deliberação dessa augusta Casa de Leis, solicito a sua aprovação em regime de urgência, nos termos do Art. 41 da Constituição Estadual.

Ao ensejo, renovo aos membros dessa Casa meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 1999.
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

Altera a Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos adiante indicados da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o item 3 da alínea “a” do Inciso IV do artigo 14:

“Art. 14 ...

IV - ...

...

a) ...

...

3) bebidas alcoólicas classificadas nos códigos 2203.00.00, 2204, 2205, 2206.00, 2207.20.0200 e 2208;

II - o artigo 41:

“Art. 41 O recolhimento espontâneo, feito fora do prazo regulamentar, sujeitará o contribuinte às multas de 4% (quatro por cento), 8% (oito por cento) e 12% (doze por cento) do valor do imposto corrigido monetariamente, conforme o recolhimento se verificar, respectivamente, até 15 (quinze), entre 16 (dezesesseis) e 30 (trinta), ou após 30 (trinta) dias do término do prazo regulamentar.”

III - a alínea “g” do Inciso IV e a alínea “e” do Inciso VII do Artigo 45:

“Art. 45 ...

...

V - ...

...

g) confecção ou encomenda para confecção de impresso de documento fiscal sem autorização do fisco, multa de 5 (cinco) UPFMT por unidade, aplicável tanto ao impressor como ao encomendante; em havendo confecção, encomenda para confecção, fornecimento, posse ou detenção de impresso de documento fiscal falso ou de impresso de documento fiscal em duplicidade ou confeccionado por estabelecimento gráfico diverso do indicado - multa equivalente a 15 (quinze) UPFMT por unidade;

...

VII - ...

...

e) deixar de elaborar ou de guardar, ou falta de entrega de informação fiscal, comunicação, relação, listagem, via de documento fiscal, demonstrativos e outros documentos exigidos pela legislação na forma e prazos regulares - multa equivalente a 1% (um por cento) do valor das saídas das mercadorias ou das prestações de serviço efetuadas pelo contribuinte no período relativo ao documento não entregue; a multa não deve ser inferior a 01 (uma) UPFMT em relação a cada documento, por mês ou fração de mês de atraso; inexistindo saída de mercadoria ou prestação de serviço - multa equivalente a 1 (uma) UPFMT por mês ou fração de mês de atraso;

Art. 2º Ficam acrescentados os dispositivos abaixo elencados à Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, com a redação que segue:

I - a alínea “c” ao inciso V do Artigo 14, bem como o Inciso VII ao mencionado preceito:

“Art. 14 ...

...

V - ...

...

c) nas operações internas e de importação, realizadas com cigarro, fumo e seus derivados, classificados no Capítulo 24 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH;

VII - variáveis de acordo com as faixas de consumo de energia elétrica, conforme os percentuais abaixo:

a) consumo mensal de até 50 (cinquenta) kwh - zero por cento;

b) consumo mensal acima de 50 (cinquenta) kwh e até 100 (cem) kwh - 10%(dez por cento);

c) consumo mensal acima de 100 (cem) kwh e até 150 (cento e cinquenta) kwh - 15% (vinte por cento);

d) consumo mensal acima de 150 (cento e cinquenta) kwh - 30%(trinta por cento).”

II - O artigo 30-A:

“Art. 30-A Nas prestações de serviços de transporte terrestre intermunicipal de passageiros, encomenda e mala postal, realizadas dentro do território do Estado, fica concedido crédito presumido de 64,706% (sessenta e quatro inteiros e setecentos e seis milésimos por cento) do valor do ICMS devido na prestação efetuada.

§ 1º O crédito fiscal concedido nos termos deste artigo é opcional e substituirá o sistema de tributação previsto na legislação estadual.

§ 2º Ao contribuinte que optar pelo benefício de que trata o *caput*, fica vedado o aproveitamento de qualquer outro crédito.

§ 3º A Secretaria de Estado de Fazenda editará normas complementares estabelecendo os critérios para formalização da opção e controle da utilização do crédito presumido previsto neste artigo.”

III - a alínea “q” ao inciso VIII do Art. 45:

“Art. 45 ...

...

VIII - ...

....

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

q) não utilizar ou deixar de utilizar, nos prazos e forma previstos na legislação, terminal ponto de venda PDV ou equipamento emissor de documento fiscal - ECF - multa equivalente a 1% (um por cento) do total das operações de saídas e/ou prestações de serviços verificadas no mês ou fração, não inferior ao valor equivalente a 100 (cem) UPFMT, por mês ou fração de mês em que não houve a utilização; inexistindo saída de mercadoria ou prestação de serviços - multa equivalente a 100 (cem) UPFMT por mês ou fração de mês em que não houve a utilização;

..."

Art. 3º Ficam revogados os dispositivos abaixo relacionados da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

I - o item 4 da alínea "a" do Inciso IV e a alínea "b" do Inciso V e o inciso VI, com sua alínea "a", todos do Artigo 14;

II - o Artigo 40.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2000.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 1999, 178º da Independência e 111º da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, a nobre Deputada Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, eu quero reforçar as palavras do Deputado Riva em relação ao 21 de Abril e Renascer. Nós acreditamos que essa luta não será derrotada. Os trabalhadores que precisam de moradia sairão vencedores, com certeza. Nós estamos nesta luta juntos. Quando eu digo nós, são todos os Deputados, porque todos nós somos responsáveis pela necessidade da moradia dos senhores.

Eu gostaria de apresentar várias proposições:

1ª) INDICAÇÃO: Nos termos regimentais, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Poder Executivo, através do Secretário de Estado de Educação, Sr. Antônio Joaquim, indicando a urgente necessidade da realização da obra de cobertura da quadra poliesportiva, construída pela comunidade escolar em 1993, na Escola Estadual de 1º Grau Malik Didier, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A comunidade escolar da Escola Estadual de 1º Grau Malik Didier, com grandes esforços, construiu a quadra esportiva da escola e agora, com justa razão, solicita a cobertura da referida quadra.

A escola atende 1.767 alunos que serão os maiores beneficiados, além é claro dos demais membros daquela comunidade.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de novembro de 1999

Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT

2ª) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre proibição de implantação de Caixas Postais Comunitárias no âmbito Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica vedada a implantação de Caixas Postais Comunitárias no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que submetemos à aprovação da Assembléia Legislativa de Mato Grosso tem o objetivo de garantir o tratamento igualitário entre os cidadãos, determinado pelo Art. 5, incisos XII, XIV, XLI, da Constituição Federal. Visa, também, proibir mecanismo de possível quebra do sigilo de correspondência, no atendimento geral ao público, através de caixas postais comunitárias, a teor do que pretende atualmente a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Em verdade, a caixa postal comunitária traz grande malefício à comunidade, pois promove uma altíssima onda de demissões dos carteiros. Note-se que essas caixas deverão ser implantadas com entregas semanais de correspondências nos aglomerados onde não haja a quantidade mínima de 300 objetos postais, ou seja, mais de 80% dos municípios do interior mato-grossense. Além de elas estabelecerem critérios injustos para entrega diária domiciliar nas cidades mais populosas, prejudicam abertamente os moradores de bairros mais distantes do centro da cidade. A finalidade maior e inconfessável destas caixas postais situa-se na busca insana de superlucro, jogando, marotamente, parte do custo empresarial da atividade para o já penalizado usuário dos serviços de correios.

Hoje, os correios garantem o sigilo da correspondência. Imaginem se implantarem o sistema de caixas postais comunitárias em que, por convênio com centros comunitários escritórios, mercados, bares, etc., os correios passam a deixar centenas de cartas em locais públicos, sem qualquer controle, para que o cidadão passe a buscá-las, por conta própria. A balbúrdia que tudo isto pode significar: os cheques enviados pelos correios, as intimações, as correspondências íntimas, etc., caindo em mãos bisbilhoteiras ou inescrupulosas. Toda segurança dos correios, conquistada em dezenas de anos, de maneira peremptória, seria jogada no lixo. Destarte, não se pode tolerar tamanho desrespeito ao usuário/cidadão, para que os correios aufiram, ao arrepio da própria ética capitalista, mais lucros.

É inegável que a Empresa Nacional de Correios e Telégrafos está na fila de privatizações. As empresas internacionais esperam ansiosas a implantação do sistema de caixas postais comunitárias, para abocanhar, com mais alto lucro, sem custos da entrega de cartas e outros em lugares de médio porte abaixo, o serviço de postagem. Vê-se que o lucro líquido dos correios, em 1998, sem as caixas postais comunitárias, chegou a 212 milhões de dólares. Só por essa razão, podemos concluir que a privatização dos correios não é bom negócio para o Brasil.

Embora o Artigo 12, inciso V, da Constituição Federal, atribua competência privativa à União Federal para legislar sobre o serviço postal, nada impede ao Poder Legislativo Estadual traçar normas gerais, sem alterar ou revogar disposições de leis federais, para que os municípios na sua regular competência legislativa concorrente, que permite a concessão de alvarás de instalação e funcionamento de comércio e de empresas de serviços, regulamentem de maneira específica a matéria, no âmbito de suas respectivas circunscrições. Anote-se que a questão legislativa não ofende ou contradiz nenhuma norma positiva vigente. A própria razão social dos correios e telégrafos do Brasil não prevê o famigerado serviço de caixas postais comunitárias. Em sendo assim, o presente Projeto de Lei como uma regular disposição sobre assunto administrativo municipal, com apenas reflexos no serviço de atendimento comercial ao público, em nada fere o alicerce do direito nacional.

Portanto, não se pode vislumbrar qualquer inconstitucionalidade nesta importante iniciativa legislativa.

Destarte, o presente Projeto de Lei tem por finalidade resguardar e proteger o povo de Mato Grosso, assegurando a igualdade de tratamento entre os cidadãos, além de resistir à irresponsável privatização dos correios, que significa, se concluída, um crime de lesa pátria. Frente a esta situação de risco, esperamos contar com o apoio dos demais colegas Deputados para aprovação do presente projeto em defesa dos interesses nacionais e públicos

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de novembro de 1999.
Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT

3ª) REQUERIMENTO: Nos termos regimentais, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Poder Executivo, através do Secretário de Estado de Fazenda, Sr. Valter Albano, solicitando o inteiro teor dos processos de dispensa de licitação números 001/99, 002/99, 003/99, 004/99, 005/99, 006/99, 007/99 - SEFAZ/PNAFE, para contratação da Fundação de Desenvolvimento Gerencial, para prestação de serviços.

JUSTIFICATIVA

Os processos de dispensa de licitação, sobretudo os de grande valor pecuniário, devem ser acompanhados com maior acuidade pelo Poder Legislativo.

Assim, o presente requerimento solicita o inteiro teor dos processos em epígrafe para estudo mais detalhado por parte do Parlamento Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de novembro de 1999.

Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Sabem por que, Srs. Deputados, nós estamos requerendo? São sete dispensas de licitação que aconteceram, Srs. Deputados governistas, sete dispensas de licitação que aconteceram em dois dias, sendo cinco editais de dispensa de licitação a favor da Fundação de Desenvolvimento Gerencial no valor de R\$1.238.490,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e noventa reais), para consultoria e serviços de treinamento da Secretaria de Fazenda. São sete processos de dispensa de licitação aqui, Senhores, registrados no *Diário Oficial*. Em apenas dois dias, sete dispensas de licitação, todas na base de duzentos e poucos mil, trezentos mil, etc. O pessoal deve estar bem treinado. Com certeza, está bem treinado.

Eu pediria apenas um minuto, ainda no Pequeno Expediente, para alertar a população sobre a questão da energia, sobre aquilo que a gente vem dizendo, do engodo, do engano do projeto que o Governo diz que vai mandar para cá, que está mandando para cá. Nós temos aqui uma previsão da própria REDE/CEMAT que quem tiver um ventilador, um ferro elétrico e três lâmpadas já estará gastando mais de 150 quilowatts, ou seja, estará pagando 30% de ICMS. Só para registrar nesta tribuna. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, moradores do Renascer e do 21 de Abril, vocês estão certos em estar aqui, vocês estão certos em estar atentos ao que está acontecendo na Justiça. Se é verdade que neste País é preciso que a Justiça funcione e que ela tenha pesos iguais para os poderosos e para os mais fracos, é preciso estar com os olhos bem abertos, porque pode ser que ela pisque e os mais fracos sejam vencidos. E por isso, só pela luta de vocês nesse sentido, a nossa solidariedade, na expectativa de que o Governador Dante de Oliveira não mande executar a ordem judicial. Claro que é preciso negociar, é preciso mediar. Eu acredito que as lideranças de vocês já têm bastante percepção de que é preciso lutar e é preciso negociar. É preciso lutar, resistir e negociar para ver se garantem o direito de moradia.

Sr. Presidente, permito-me registrar, também brevemente, todas as iniciativas da Comissão de Terra e Meio Ambiente desta Assembléia Legislativa. A primeira, com a qual comungamos e participamos, eu e os Deputados Silval Barbosa e Moacir Pires fomos até Juruena - não é, Deputado Moacir Pires? - para observar de perto o investimento que a *Peugeot* faz lá. Os seus executores cometeram verdadeiramente crimes ambientais, esta é a convicção com a qual retorno de Juruena. Isso vai ser objeto de um relatório. Espero que, na próxima semana, nós o ultimemos para que o Poder Público, seja Federal ou Estadual, se aperceba da gravidade do problema e tome suas providências. Aliás, nós registramos que a FEMA estava alheia ao problema, estava alheia, estava fora do jogo! Nós queremos que a FEMA entre no jogo da fiscalização, da orientação e do investimento, mesmo porque nós não somos contrários ao investimento. Nós somos contrários às atitudes que os executores tomaram, primeiro, de requerer queimadas; segundo, de usar drogas para provocar erradicação da pastagem; e terceiro, de tentar promover exportação de sementes, o que nos faz suspeitar de biopirataria.

Finalmente, Sr. Presidente, com a sua tolerância, e também sei que o Presidente da Comissão vai fazer uso da palavra, para registrar que hoje a Comissão de Terra e Meio Ambiente, estando presentes eu e os Deputados Silval Barbosa e Nico Baracat, fez uma mediação...

(O SR. PRESIDENTE RIVA FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. GILNEY VIANA - ...entre as empresas Furnas Centrais Elétricas S/A e os representantes das comunidades atingidas pela barragem de Manso. Nessa mediação, nós, como mediadores, tivemos o cuidado de tentar resguardar os direitos das comunidades atingidas, porque, assim como esses que estão hoje nos dando a presença no plenário, elas estão ameaçadas ao venderem suas casas, suas moradias e suas terras de trabalho. E a negociação, até onde nós conseguimos perceber, chegou a um determinado termo: a empresa Furnas Centrais Elétricas fez algumas concessões que foram aceitas pelas comunidades atingidas e outras ficaram pendentes. Em relação às pendências, nós aconselhamos as comunidades ribeirinhas a irem à luta. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Sr. Presidente, nobres Pares, imprensa, assistência, funcionários desta Casa, em primeiro lugar, quero agradecer o Deputado Riva, o Deputado Pedro Satélite, o Deputado Benedito Pinto, o Deputado Joaquim Sucena e o Deputado José Carlos Freitas, se eu me esqueci de alguém que me perdoe, que atenderam o nosso convite e foram hoje conhecer o laboratório central da EMPAER em Várzea Grande. Tenho certeza de que os Srs. Deputados se encantaram com que viram lá no laboratório que dá para atender toda a Região Centro-Oeste. Lá tem aparelhos que outros laboratórios da Região Centro-Oeste não têm.

Sr. Presidente, a nossa vinda a esta tribuna é para apresentar um Projeto de Lei de nossa autoria:

Torna obrigatória a contratação de pessoas habilitadas em atendimento médico e a adequação de equipamentos para os mesmos, nos hotéis, pousadas e embarcações turísticas da região do Pantanal pertencente ao Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a contratação de pessoas habilitadas em atendimento médico e a adequação de equipamentos para os mesmos, nos hotéis, pousadas e embarcações turísticas da região do Pantanal do Estado de Mato Grosso.

§ 1º As pessoas contratadas poderão ter nível superior e até mesmo conhecimentos mediante as práticas básicas de primeiros socorros, com técnicas a serem aplicadas em emergência no dia-a-dia das pousadas e hotéis.

§ 2º As pousadas, hotéis e embarcações turísticas deverão manter em suas dependências aparelhagem adequada que possam ser usadas em casos de urgências.

Art. 2º A fiscalização será feita pelo órgão competente da Secretaria Estadual de Saúde, no intervalo de 03 (três) em 03 (três) meses, ficando sujeito à multa o estabelecimento infrator.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Hoje, na região do Pantanal Mato-grossense, tem crescido muito o número de visitantes, que vêm de vários lugares do País, até mesmo do mundo, para fazer turismo, pesquisar sobre o ambiente e analisar seu extenso território, sem falar que o mesmo é visitado pelo seus nativos que se utilizam da pesca como meio de sobrevivência.

Os turistas vêm de todas as partes do universo, por meio de transporte rodoviário, aéreo ou aquático, e hospedam-se nos hotéis, pousadas e embarcações turísticas mais próximos da região, sendo alguns dentro do próprio Pantanal. É grande o seu número, permitindo a acomodação de uma população equivalente a do Estado do Rio de Janeiro. O Pantanal em sua primeira estância não oferece nenhum perigo, mesmo tendo em suas dependências animais selvagens. Sua fauna e flora são muito diversificadas, fazendo com que desperte nos turistas maior curiosidade sobre o Pantanal, inspirando-os a vir procurar descobrir mais a respeito da região, tornando, dessa maneira, sua viagem mais excitante.

Seu território chega a ter 80.000 quilômetros quadrados no Mato Grosso e 150.000 quilômetros quadrados dentro de Mato Grosso do Sul, o qual é composto de uma planície sedimentar de 230.000 quilômetros quadrados, tendo nas chalanas e barcos que trafegam na região seu transporte mais rápido.

Assim, esta lei vem ao encontro da necessidade dos turistas que freqüentam a maior planície sedimentar do mundo, de ter uma unidade hospitalar, já que a mais próxima encontra-se a 110 quilômetros da região pantaneira, e cujo percurso dura, em média, 3 horas de barco, que, como já citado, é meio de transporte mais rápido da região.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de novembro de 1999.
Deputado WILSON TEIXEIRA DENTINHO - PSDB

Este Projeto, Sr. Presidente, torna obrigatório as pousadas, os hotéis do Pantanal e os barcos de turismo a treinarem pessoas para os primeiros socorros, para que possam acompanhar os turistas, principalmente os barcos pesqueiros, os barcos de turismo, porque, Deus me livre acontecer um acidente e não ter ninguém no barco para prestar os primeiros socorros, não saber nem aplicar uma anestesia.

Nós vimos o que aconteceu no Rio Paraguai e nós elaboramos esse Projeto baseado no laudo do Dr. Marco Aurélio Ribeiro e do Dr. Benedito Cesarino que atenderam um paciente.

No mais, quero dizer aos nobres Deputados que não compareceram lá, no Laboratório Central da EMPAER, principalmente àqueles que sempre cobraram investimento na EMPAER, que perderam, e eu espero que possam ir em outra oportunidade.

Quero cobrar mais empenho da Bancada do Governo, principalmente do Líder, do Vice-Líder, para sensibilizar o Governador sobre a questão da EMPAER.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Alencar Soares.

O SR. ALENCAR SOARES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu peço desculpas ao nobre Deputado Wilson Teixeira Dentinho. Eu gostaria de ter participado, mas, infelizmente, não deu para participar. Eu sou um defensor da EMPAER. Assim que assumi, disse ao Governador que o pequeno precisa da EMPAER; principalmente, no interior, a EMPAER é muito importante.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Para apresentar, Sr. Presidente, um Projeto de Lei:

**Declara de utilidade pública a
Associação dos Comerciantes
Ambulantes do Município de Barra do
Garças.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Comerciantes Ambulantes do Município de Barra do Garças, com sede na Rua Germano Bezerra.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que ora apresentamos aos nobres Pares vem acatar interesse de uma classe significativa, que é a Associação dos Comerciantes Ambulantes do Município de Barra do Garças.

A entidade não tem fins lucrativos, é prestadora de serviço social e diversas outras atividades em benefício de pessoas carentes em busca de condições dignas de vida. Além dessas atividades, a Associação sempre traz para a sociedade palestras, conscientizações, informações e várias outras atividades.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e com a sanção do Sr. Governador, com o fito de apoiar o trabalho da entidade.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de novembro de 1999.

Deputado ALENCAR SOARES - PSDB

Quero aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para agradecer a presença dos Srs. Deputados que prestigiaram a discussão do PPA em Barra do Garças, de V. Ex^a, como líder, como Presidente da Assembléia Legislativa.

Eu tenho certeza de que o Deputado Humberto Bosaipo irá fazer um agradecimento pelo apoio dos Srs. Deputados, porque não adianta nós discutirmos o PPA no interior se os Deputados não forem. Eu agradeço de coração aos 14 Deputados que prestigiaram, não a mim, mas toda a comunidade de Barra do Garças. No dia seguinte, o que vimos nas manchetes do jornal, na televisão, e o que ouvimos na rádio foram elogios a todos os Deputados. E aqui eu quero agradecer de coração a presença de todos os Srs. Deputados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, para apresentar um Requerimento:

Nos termos regimentais vigentes, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que determine a realização de uma Audiência Pública, no Auditório Milton Figueiredo, nesta Casa de Leis, em data e horário a serem definidos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Esta audiência tem por finalidade discutir o Orçamento da Defensoria Pública, bem como o teto salarial dos defensores, objetivando apresentar propostas ao orçamento do Governo do Estado para o ano 2000.

Para a oportunidade serão convidados todos os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso passa por sérias dificuldades salariais. A categoria não tem um teto salarial estipulado.

Entendemos que o momento é oportuno para reparar certas disparidades salariais que ocorrem nessa classe.

Pautando pelo relevante trabalho prestado pelos defensores públicos, suas dificuldades e sua dedicação, estaremos contemplando mais um grupo de profissionais que prestam dedicação ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de novembro de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Deputado NICO BARACAT - PMDB

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

Sr. Presidente, eu gostaria, também, de questionar o Governador que temos. O homem que conheci há muito tempo, barbudo, era um homem que tinha um discurso progressista, voltado para a classe mais humilde, voltado para o povo mais pobre, para o povo simples, mas esse Governador vem cometendo equívocos um atrás do outro. Primeiro, mandou um Projeto de Lei para a Assembléia Legislativa reduzindo o ICMS, atingindo diretamente a Bancada do Governo que estava se sentando com a equipe econômica, juntamente com a Bancada da Oposição, para reduzir esses impostos. Veio a toque de caixa, atropelando tudo, desrespeitando até a sua Bancada.

Em segundo lugar, eu quero aqui dizer que fiz as contas. Um pessoa que utiliza três bicos de luz, uma geladeira - nós, da Bancada da Oposição, fizemos essa conta -, um ventilador e uma televisão gasta 213kW por mês. Esse projeto sequer vai ajudar uma pessoa que tem em sua casa três bicos de luz, um ventilador e uma geladeira. Vemos aqui a falta de compromisso que o Governador tem para com a sociedade. E mais ainda, o homem das "Diretas Já", que sempre lutou pelos mais humildes, pelos mais simples, pelo trabalhador simples, hoje, está sendo omisso, sequer assumindo a luta do povo do 21 de Abril e do povo do Renascer (PALMAS DAS GALERIAS).

Isso é um absurdo, Sr. Presidente! Esse homem não precisava deixar o nosso povo esperando ordem judicial, ele tinha mais era que desapropriar essa área que é de um empresário de Goiânia que sequer tem compromisso com a cidade de Cuiabá (PALMAS DAS GALERIAS).

Eu estive lá, Sr. Presidente, fui visitar o Renascer e o 21 de Abril e fiquei indignado. Mais uma vez ficou comprovado que depois que ele assumiu o poder, ele se esqueceu do povo. Muito obrigado (PALMAS DAS GALERIAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Moacir Pires.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, imprensa, moradores do 21 de Abril e do Renascer, para apresentar uma Indicação e algumas Emendas para serem acopladas ao Orçamento:

1^a) INDICAÇÃO: Indico ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de adotar providências que culminem com a pavimentação asfáltica do trecho entre Araputanga e Reserva do Cabaçal.

Fundamentado no que dispõe a Resolução n^o 18/91, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm^o Sr. Governador do Estado, Eng.º Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a urgente necessidade de adotar providências que culminem com a pavimentação asfáltica de, aproximadamente, 42km da MT-175, no trecho entre Araputanga e Reserva do Cabaçal.

JUSTIFICATIVA

Formulamos a presente Indicação após o recebimento de várias e justas reivindicações de lideranças políticas que não suportam mais conviver com a omissão do Governo no que se refere à malha viária do Estado.

A situação caótica em que se encontra a MT-175 está levando ao desespero os comerciantes e empresários, bem como toda a população da região.

A solicitação da pavimentação asfáltica de, aproximadamente, 42km da MT-175, entre as cidades de Araputanga e Reserva do Cabaçal, faz-se necessária, pois o município chega a ficar praticamente isolado devido à precariedade da estrada, principalmente no período de chuvas. O Município de Reserva do Cabaçal é o único da região do Vale do Jauru que até a data de hoje não recebeu a ligação asfáltica.

As condições em que se encontra a MT-175 não condiz com a pujança, riqueza e desenvolvimento que se verifica naquela região: grandes plantações, criação de gado, belezas naturais que provocam o turismo crescente. Porém, todas essas riquezas estão ameaçadas pela falta de estrada em condições de tráfego. A MT-175 é importante e tem a imprescindível missão de fazer a ligação terrestre entre os Municípios de Reserva do Cabaçal, Araputanga, São José do Quatro Marcos e Mirassol d'Oeste.

Sendo assim, pedimos à unanimidade dos nobres Pares desta Casa a aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de novembro de 1999.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

2^a) EMENDA ADITIVA:

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n^o
238/99, Mensagem n^o 43/99, de
autoria do Poder Executivo.

Fica aditado no Orçamento da Secretaria de Infra-Estrutura, DVOP, o valor de R\$1.200.000,00 no Projeto 267820691189, pavimentação de rodovias, atividade 267820691189100.

NOROESTE - JUÍNA

META: Trecho pavimentado(Km).....

Para atender a presente emenda fica remanejada a seguinte dotação orçamentária:

Fonte: Reserva de Contingência

Valor: R\$1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

A pavimentação do trecho aeroporto à sede do Município de Juína constitui uma prioridade das autoridades e do povo.

O aeroporto já se encontra em obras de pavimentação, o que nos leva a solicitar a complementação da pavimentação até a sede do Município.

A falta de pavimentação no citado trecho não condiz com o desenvolvimento que se verifica na região. Neste trecho estão localizadas várias madeireiras e comércios, que contribuem efetivamente para a arrecadação do Município e, conseqüentemente, do Estado.

Assim sendo, fazemos um apelo para que inclua no Orçamento de 2000 a pavimentação do referido trecho, atendendo às justas reivindicações desse Município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de novembro de 1999.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

3ª) EMENDA ADITIVA:

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº
238/99, Mensagem nº 43/99, de
autoria do Poder Executivo.

Fica aditado no Orçamento da Secretaria de Infra-Estrutura, DVOP, o valor de R\$1.800.000,00 no Projeto 154510721192 dotar os municípios de Mato Grosso de infraestrutura urbana, atividade 1545107211920100.

BAIXADA CUIABANA - CUIABÁ

META: Construção da estação elevatória da Prainha, Município de Cuiabá.

Para atender à presente emenda fica remanejada a seguinte dotação orçamentária:

Fonte: Reserva de Contingência

Valor: R\$1.800.000,00(um milhão e oitocentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal de Mato Grosso, em três anos de medição, elaborou um estudo da caracterização qualitativa e quantitativa do Córrego da Prainha.

Os valores de qualidade mostraram que, na época da seca, o córrego é esgoto, similar aos esgotos domésticos, e, em temporada das chuvas, durante as precipitações, ocorre uma grande diluição, como é natural em desaguadouro de águas pluviais.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

A vazão média do córrego da Prainha é de cerca de 3231/s, que corresponde aos despejos de uma população de 200 mil habitantes, ou seja, 25% da população total de Cuiabá e Várzea Grande.

Com a construção da Estação Elevatória da Prainha, a DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio) será de 282mg/l e a carga orgânica que deixará de ser lançada diariamente no Rio Cuiabá será de cerca de 8 toneladas. Isto, conseqüentemente, melhora o nosso Pantanal e a qualidade do Rio Cuiabá em mais de 40%, devendo chegar a 70% com esgotos da sub-bacia do Córrego Mané Pinto.

A relação custo/benefício desta obra é muito adequada, pois os custos para coletar e tratar os despejos de uma população de 200 mil habitantes são de R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais). Logo, com um investimento de 12% do valor necessário obtém-se a redução da poluição do Rio Cuiabá.

A construção desse sistema vai reduzir a carga orgânica no Rio Cuiabá, principalmente nos meses da seca, existindo viabilidade operacional que trabalhe com igual vazão na época da cheia, tornando possível a prática de esportes aquáticos devido à redução de coliformes fecais, adequando o rio no trecho urbano às águas de classe O2 da Resolução nº 20 do CONAMA-Conselho Nacional do Meio Ambiente. Na estação das chuvas o efeito de diluição do Rio Cuiabá torna adequada a citada norma desde que parte do esgoto seja tratado na Estação de Tratamento.

Esta elevatória deverá ser construída no foz do Córrego da Prainha, ponto este estratégico devido às próprias condições topográficas, para que grande percentual deste esgoto seja coletado somente por gravidade, diminuindo desperdícios com energia e gastos com construções de outras elevatórias, evitando, assim, a disseminação de doenças transmissíveis causadas pelos organismos patogênicos existentes nas águas.

Atualmente, existe a crescente consciência de que a poluição e contaminação do meio ambiente são totalmente indesejáveis. Portanto, medidas para diminuir a poluição devem ser contempladas do ponto de vista ecológico e não meramente pelos melhoramentos que possam trazer às condições de vida humana.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de novembro de 1999.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

Eu quero aqui acompanhar as palavras da Deputada Serys Slhessarenko, do Deputado Zé Carlos do Pátio, pois, na sexta-feira, fomos à AMM e vimos a proposta indecorosa que o Governador fez ao povo, às lideranças dos bairros que estavam lá, oferecendo isenção de ICMS a quem consome 50kW de energia.

Vejam bem, isso não vai refrescar em nada o bolso e os cofres do Governo do Estado, e ele admitiu em seu discurso que, realmente, a Secretaria de Fazenda passou a arrecadar mais depois de uma denúncia anônima.

Nós ficamos indignados, porque até agora só caíram oito fiscais e os tubarões, os que roubaram o grosso do Estado, até agora estão lá e só levaram advertência. Tanto isso é verdade que, hoje, em uma coletiva, nós fizemos uma denúncia do DETRAN, porque do mês de abril ao mês de outubro, só com viagens de funcionários, o DETRAN gastou trezentos e cinquenta e dois mil reais, o equivalente a cinquenta mil reais por mês. Só no mês de agosto foram gastos cento e vinte e um mil reais com diárias; o número de estagiários aumentou do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

mês de abril até agosto em 20,58%, o número de contratações e despesas gastas com estagiários.

E ainda mais, Senhores, que estão aqui e que votaram no Governador que está aí e que deu de presente a vocês, após a sua eleição, um aumento, o mais caro do Brasil, de 42% na taxa de ICMS de energia; 100% de aumento no IPVA dos nossos veículos automotores de Estado de Mato Grosso; 30% no ICMS da telefonia do Estado de Mato Grosso.

O Governador não troca uma lâmpada, não assenta um poste, não dá um emprego na Rede/CEMAT e ainda está lucrando 42% em cima disso daí.

O mais absurdo ainda é que os maiores gastadores de diárias aqui são parentes dele, ou seja, irmão da Primeira-dama, sobrinhos do Governador, casados com sobrinhas, e que são chefes, secretários de finanças do DETRAN.

É um absurdo o que está sendo feito com o dinheiro público. Com esse dinheiro da logomarca do DETRAN, ele poderia ter comprado a metade desse terreno e feito um loteamento justo para vocês, com água encanada, energia, porque é assim que eu sou a favor de dar loteamento para o povo. Eu não sou a favor de invasão. Eu acho que o cidadão tem direito à moradia, esgoto e água tratada. É dever de todo Prefeito e de todo governante.

Que dia que o Dante deu um terreno para vocês, depois que ele assumiu o Governo do Estado? Nunca vocês vão saber. O último que nós soubemos foi o Pedra 90, doado pelo Governo Jayme Campos, que é do PFL, que é o meu Partido. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Nico Baracat (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Senhores e Senhoras que assistem à Sessão, nós pedimos, através da Comissão de Terra e Meio Ambiente, um relatório sobre esse projeto que está tramitando aqui, que passa o patrimônio da COHAB para o INTERMAT. Nós pedimos para relacionar os bens, o imóvel que vai pertencer ao INTERMAT.

Eu quero dizer aos Srs. Deputados que eu tenho aqui, pela listagem nominal, em mãos, de cada propriedade, de cada imóvel, de cada cidade... O Deputado que quer acompanhar de perto para ver que imóvel é esse, de que forma vai ficar... Como chegou agora, à noite, às minhas mãos, eu vou amanhã tirar cópias e entregar aos Srs. Deputados.

Sr. Presidente, também estou entregando aqui o relatório da Comissão de Terra e Meio Ambiente sobre aquela questão da empresa Furnas, da Usina de Manso. Eu gostaria depois, Sr. Presidente, como V. Ex^a foi gentil em me ceder um tempo no Grande Expediente, de relatar o resultado da nossa Comissão no Grande Expediente.

Era isso que eu tinha. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Colegas Deputados, em primeiro lugar, eu gostaria de parabenizar o nosso amigo Deputado Wilson Teixeira Dentinho pela iniciativa de nos levar, hoje, numa grande visita oficial, até a sede do laboratório da EMPAER, empresa de pesquisa que traz as realidades da nossa produção rural. É de suma importância nós termos esse órgão na ativa e aberto, por isso precisamos dar mais incentivo à EMPAER.

Para apresentar proposições de minha autoria:

1^a) INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Alviar Rother, com cópias ao Exm^o Sr. Secretário de Obras, Paulo Rogério de Moura, a

necessidade da construção da rede de saneamento básico no Bairro Boa Esperança, Município de Campo Novo do Parecis.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Alviar Rother, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Obras, Paulo Rogério de Moura, mostrando a necessidade da construção da rede de saneamento básico no Bairro Boa Esperança, Município de Campo Novo do Parecis.

JUSTIFICATIVA

Quando se fala em direto à vida, fala-se em habitação.

Todas as pessoas têm direito a uma casa que lhes proporcione abrigo e conforto. Isto quer dizer que uma casa deveria, em princípio, ser limpa, seca, com água potável e encanada, energia elétrica e com sistema de saneamento básico.

Por ser um município promissor, com forte economia baseada na agricultura e pecuária, apresenta um elevado índice de crescimento populacional, gerando novos bairros e aumentando ainda mais a população ora existente. O Município conta, atualmente, com 13.572 habitantes, segundo dados do IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

O Bairro Boa Esperança é considerado o mais populoso do município e até o presente momento os moradores sofrem com a falta de saneamento básico, apesar de contribuírem anualmente com o IPTU, o esgoto corre a céu aberto, prejudicando a saúde de todos que ali habitam, e no período das chuvas as ruas ficam completamente alagadas.

Objetivando sanar esse grave problema, apresentamos a presente Indicação, no sentido de que seja construída a rede de saneamento básico nessa localidade, garantindo, assim, o mínimo necessário para o bem dos cidadãos.

Salientamos que a presente Indicação conta com o apoio do Sr. Adilson Roque Teixeira, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Boa Esperança.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares, no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de novembro de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Alviar Rother, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Obras, Paulo Rogério de Moura, a necessidade da construção da rede de saneamento básico no Bairro Jardim das Palmeiras, Município de Campo Novo do Parecis.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Alviar Rother, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Obras, Paulo Rogério de Moura, mostrando a necessidade da construção da rede de saneamento básico no Bairro Jardim das Palmeiras, Município de Campo Novo do Parecis.

JUSTIFICATIVA

Quando se fala em direto à vida, fala-se em habitação.

Todas as pessoas têm direito a uma casa que lhes proporcione abrigo e conforto. Isto quer dizer que uma casa deveria, em princípio, ser limpa, seca, com água potável e encanada, energia elétrica e com sistema de saneamento básico.

Por ser um município promissor, com forte economia baseada na agricultura e pecuária, apresenta um elevado índice de crescimento populacional, gerando novos bairros e aumentando ainda mais a população ora existente. O Município conta, atualmente, com 13.572 habitantes, segundo dados do IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

O Bairro Jardim das Palmeiras é considerado o mais populoso do município e até o presente momento os moradores sofrem com a falta de saneamento básico, apesar de contribuírem anualmente com o IPTU, o esgoto corre a céu aberto, prejudicando a saúde de todos que ali habitam, e no período das chuvas as ruas ficam completamente alagadas.

Objetivando sanar esse grave problema, apresentamos a presente Indicação, no sentido de que seja construída a rede de saneamento básico nessa localidade, garantindo, assim, o mínimo necessário para o bem dos cidadãos.

Salientamos que a presente Indicação conta com o apoio dos Srs. Mário Antônio Biava, Valentim Bondespacho Santana e Joel Lins de Souza.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares, no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de novembro de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Alviar Rother, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Obras, Paulo Rogério de Moura, a necessidade da pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Boa Esperança, Município de Campo Novo do Parecis.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Alviar Rother, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Obras, Paulo Rogério de Moura, mostrando a necessidade da pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Boa Esperança, Município de Campo Novo do Parecis.

JUSTIFICATIVA

Quando se fala em direto à vida, fala-se em habitação.

Todas as pessoas necessitam de um local confortável e seguro para instalarem suas residências.

O Município de Campo Novo do Parecis apresenta um elevado índice de crescimento populacional, com suas terras férteis possui forte economia baseada na agricultura e pecuária.

Com o acelerado crescimento no município, estão surgindo novos bairros e aumentando cada vez mais a população dos já existentes.

O Bairro Boa Esperança é considerado o mais populoso do município e até o presente momento não foi beneficiado com pavimentação asfáltica, prejudicando

vultosamente os moradores que sofrem no período das chuvas com a lama e na seca é a poeira que atormenta toda a comunidade.

Objetivando sanar esse grave problema, apresentamos a presente Indicação, no sentido de que seja providenciado com a maior brevidade possível a pavimentação asfáltica em todo bairro, garantindo o bem-estar social da população local.

Salientamos que a presente Indicação conta com o apoio do Sr. Adilson Roque Teixeira, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Boa Esperança.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares, no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de novembro de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Presidente da SANEMAT, a necessidade da expansão da rede de abastecimento de água no Bairro Maracanã, Município de Barra do Bugres.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Presidente da SANEMAT, mostrando a necessidade da expansão da rede de abastecimento de água no Bairro Maracanã, Município de Barra do Bugres.

JUSTIFICATIVA

A população consegue água para seu consumo das mais variadas formas. Independentemente da origem, a água exige e merece cuidadosa vigilância, pois mesmo aquela que sai de uma fonte límpida e cristalina pode esconder microorganismos que trazem contaminação para as pessoas e animais que a bebem. Ainda debaixo do solo, ela está sujeita a receber variados tipos de micróbios que depois se espalham, por consumo ou contato direto, ou ainda, contaminando os alimentos irrigados.

A decorrência da falta de saneamento básico tem causado a inúmeras pessoas a contaminação, através da água ou ingestão de alimentos contaminados. E tais doenças, se não diagnosticadas no início, podem evoluir para uma fase perigosa e serem fatais.

Os perigos da contaminação através da água só seriam realmente resolvidos se houvesse condições de espalhar o fornecimento de água tratada e redes de coleta de esgotos em todos os municípios.

Nesse sentido, vimos solicitar que seja feita, com a máxima urgência, a expansão da rede de abastecimento de água para atender os moradores do Bairro Maracanã, Município de Barra do Bugres, que muito vem sofrendo com a falta desse líquido precioso para a saúde do ser humano que é a água.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares, no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de novembro de 1999.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

Eu gostaria de ter aqui a assinatura do meu amigo, Deputado Rene Barbour, para, juntos, trabalharmos por Barra do Bugres.

5ª) PROJETO DE LEI:

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da COHAB Primavera, no Município de Várzea Grande.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da COHAB Primavera, no Município de Várzea Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores da COHAB Primavera, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 02.04.89, tem por finalidade promover a união dos moradores, desenvolver trabalhos, visando à organização comunitária, prestar serviços a seus associados e à própria associação, através de mutirões, organizar as unidades destinadas às atividades relacionadas com sua finalidade.

A Associação tem caráter filantrópico e será baseada no estudo das necessidades e possibilidades individuais orientadas para o bem-estar coletivo e melhorar o padrão socioeconômico.

Por esta razão, contamos com o integral apoio dos nobres Pares na aprovação deste Projeto de lei.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de novembro de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

Espero a compreensão dos colegas para aprovarmos este Projeto de suma importância.

Quero dizer, Sr. Presidente, que na Sessão de amanhã estarei entrando com uma medida para ajudar na questão que está hoje afligindo a nossa população mato-grossense, a questão do ICMS sobre energia. Eu estou, também, junto com a nossa comunidade de Várzea Grande, de Cuiabá, enfim, do Estado de Mato Grosso, com as prefeituras municipais...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Peço só mais um minuto, por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Mais um minuto, Deputado.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Muito obrigado.

... devido às dificuldades que atravessam hoje, não somente as empresas privadas, mas também os órgãos públicos municipais, de pagar o ICMS da energia, porque hoje pesa para os prefeitos o pagamento da iluminação pública, reivindicando a isenção do ICMS da iluminação pública de todas as prefeituras municipais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Nilson Leitão.

O SR. NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, funcionários da Casa, imprensa, amigos presentes, uso deste Pequeno Expediente apenas para convidar e convocar os nossos companheiros que são componentes da Comissão do IBAMA que amanhã teremos a nossa reunião, às 11:00 horas, na Sala dos Deputados. Gostaria que todos os membros se fizessem presentes.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Convido o Deputado Pedro Satélite para assumir a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:35 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Sobre a mesa, Indicação de autoria do Deputado Nico Baracat:

“Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Sr. Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Infra-Estrutura, Vítor Cândia, e ao Presidente do DVOP, José Carlos Novelli, a urgente necessidade de recuperar, através de reforma, a ponte sobre o Rio Paraguai.

Com base no Regimento Interno, Art. 245, Inciso II, desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora deste Poder Legislativo, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento desta proposição ao Exmº Sr. Governador do Estado, Sr. Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Infra-Estrutura, Vítor Cândia, e ao Presidente do DVOP, José Carlos Novelli, mostrando a urgente necessidade de recuperar, através de reforma, a ponte sobre o Rio Paraguai.

JUSTIFICATIVA

Uma boa condição de tráfego, entre outros detalhes técnicos, é assegurada pela rotineira conservação das estradas e pontes, principalmente naquelas vias e estruturas de travessia construídas fora dos padrões modernos de engenharia e com materiais que possibilitam a perenização de seus usos.

O pouco investimento do Governo do Estado na manutenção e conservação das estradas de ‘chão batido’ e pontes de madeira, em determinadas regiões, tem causado aborrecimentos e prejuízos aos usuários. Um caso típico dessa caótica situação ocorre com a ponte situada sobre o Rio Paraguai, na MT-160, que possibilita acesso, mesmo precário, a diversas cidades e distritos, como Alto Paraguai, Denise, Arenópolis, Capão Verde e tantas outras comunidades rurais de menor expressão, todas, porém, sacrificadas pela péssima condição da ponte em tela, que assim se encontra há longo tempo, sem qualquer providência, por quem de direito, objetivando sua recuperação.

Assim, em face do exposto, buscando reverter a situação apontada, submeto à apreciação dos meus dignos e nobres Pares a presente proposição, a qual espero seja dada a necessária acolhida.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de novembro de 1999
Deputado NICO BARACAT - PMDB”

Sobre a mesa, Indicação de autoria do Deputado Carlos Brito:

“Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A-EMPAER, Aluizio Arruda, a conveniência de implantação de escritório dessa Empresa no Distrito de Nossa Senhora da Guia, no Município de Cuiabá.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa, após ouvido o soberano Plenário, requeiro que seja encaminhado expediente indicativo ao Sr. Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A-EMPAER, Aluizio Arruda, sugerindo-lhe a conveniência de implantação de escritório dessa Empresa no Distrito de Nossa Senhora da Guia, no Município de Cuiabá, considerando sobremodo que: a) a estrutura fundiária desse Distrito é caracterizada por chácaras e sítios, sobressaindo a atividade de mini e pequenos produtores rurais; b) essa estrutura é propícia ao desenvolvimento de atividades hortigranjeiras com a possibilidade do incremento à agroindústria de frutas e verduras; e c) a sua área de influência extrapola os seus limites territoriais, significando que as ações da EMPAER serão estendidas a regiões circunvizinhas.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Nossa Senhora da Guia, no Município de Cuiabá, sedia uma subprefeitura de infra-estrutura de desenvolvimento social que tem dado atendimento à sua população de maneira razoável, como escolas, igrejas, clubes de mães e idosos, delegacia distrital de polícia, posto de saúde, além da presença de alguma infra-estrutura econômica: posto da TELEMAT e energia elétrica.

No cenário rural, sobressaem as propriedades rurais de pequeno porte, o que sinaliza para a produção de frutas, verduras e pequenos animais, ou seja, a sua vocação é claramente direcionada para a atividade hortigranjeira, distando apenas 30 quilômetros do grande centro consumidor que é Cuiabá.

No entanto, todo esse potencial e situações favoráveis ao desenvolvimento estão a depender, segundo imagino, da presença da EMPAER no encaminhamento do processo de seu despertamento, razão desta proposição.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de novembro de 1999.

Deputado CARLOS BRITO - PSDB”

Ainda, sobre a mesa, duas Indicações de autoria do Deputado Humberto Bosaipo:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador, extensivo ao Secretário de Infra-estrutura e Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade da conclusão do asfaltamento do trecho BR-175 – Glória d’Oeste e a liberação de recursos do Projeto ‘Nosso Teto, Nosso Lar’.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, de 08.05.91, indico ao Exmº Sr. Governador, extensivo ao Secretário de Infra-Estrutura e Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade da conclusão do asfaltamento do trecho BR-175 – Glória d’Oeste e a liberação de recursos do Projeto ‘Nosso Teto, Nosso Lar’ para aquele Município.

JUSTIFICATIVA

Foi iniciada com recursos do PRODEAGRO as obras de pavimentação asfáltica do trecho compreendido entre a BR-175 e a sede do Município de Glória d'Oeste. Infelizmente, essa obra de fundamental importância para o Município encontra-se paralisada.

Da mesma forma, é grande a expectativa da comunidade quanto à liberação de recursos para a execução do Projeto 'Nosso Teto, Nosso Lar', o qual consta da construção de 15 (quinze) casas populares para a população de baixa renda daquela cidade.

Assim sendo, faz-se necessária uma posição do Governo do Estado aos casos em questão para esclarecimento da opinião pública local.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de novembro de 1999.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado a necessidade da agilização do convênio com o Conselho Curador do Banco da Terra/Ministério Extraordinário de Política Fundiária com vista ao assentamento de famílias de produtores rurais no Município de Pontal do Araguaia.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, de 08.05.91, indico ao Exmº Sr. Governador, mostrando a necessidade da agilização do convênio com o Conselho Curador do Banco da Terra/Ministério Extraordinário de Política Fundiária com vista ao assentamento de famílias de produtores rurais no Município de Pontal do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

Centenas de famílias de pequenos produtores rurais do Médio Araguaia, em especial do Município de Pontal do Araguaia, aguardam a celebração do convênio do Conselho Curador do Banco da Terra/Ministério Extraordinário de Política Fundiária com vista ao seu assentamento definitivo na região.

A indefinição quanto ao desfecho da assinatura do convênio vem causando tensão e angústia entre as famílias envolvidas, expressas através de manifestações da Câmara de Vereadores local, sendo necessário, portanto, a intervenção do Governo do Estado nesse processo.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de novembro de 1999.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, galerias, imprensa mato-grossense, servidores desta Casa, primeiro, eu quero parabenizar os Deputados que se engajaram efetivamente nas Audiências Públicas do PPA e do Orçamento Geral e dizer do sucesso que foi a realização dessas Audiências Públicas no interior, especialmente as Audiências Públicas de Barra do Garças, de Sinop e de Barra do Bugres. Infelizmente, em Rondonópolis, nós tivemos, começamos, até pela falta de participação do próprio Prefeito que não esteve presente e dos próprios Prefeitos da região que também não estiveram presentes... Não sei se faltou convite ou se foi falta de mobilização, mas não se fizeram presentes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Eu quero destacar não o fato da quantidade de pessoas que participaram, mas a qualidade das discussões. Nós temos que admitir que o Dr. Guilherme Frederico Müller é um dos homens mais preparados deste Governo e, sem dúvida nenhuma, fez uma brilhante exposição do PPA e do Orçamento Geral. Quem não conhecia nada do PPA, Deputado Rene Barbour, passou a conhecer nessas cinco Audiências Públicas. Eu que estive nas cinco tive a oportunidade de conhecer muito bem o PPA. O Orçamento Geral é uma peça mais simples de se conhecer, mas sem dúvida nenhuma foi muito bonita a participação.

Na última Audiência Pública, que realizamos em Barra do Garças, o Deputado Alencar Soares está de parabéns pela sua capacidade de mobilização. Eu não poderia deixar de dizer nesta tribuna, Deputado Alencar Soares, a respeito da credibilidade que senti de V. Ex^a lá na cidade de Barra do Garças, especialmente da forma como a comunidade atendeu o chamado de V. Ex^a e da Assembléia Legislativa para participar daquela Audiência Pública, na qual estiveram presentes vários Prefeitos, dentre eles o anfitrião, Prefeito Wanderlei Farias. Foi uma discussão muito rica, quem não foi perdeu a grande oportunidade de poder acompanhar uma discussão em que os interesses partidários foram deixados de lado, em que as brigas internas de municípios foram deixadas de lá. Nós tivemos a oportunidade de discutir e conhecer muito bem o PPA.

Parabenizo todos os Deputados, especialmente parabenizo, pela última Audiência, o Deputado Alencar Soares; o Deputado Rene Barbour, pela Audiência em Barra do Bugres; o Deputado Nilson Leitão, pela bela Audiência em Sinop; em Cáceres, nós tivemos prejudicada a Audiência; mas também, em Rondonópolis, nós não podemos dizer que não houve participação, houve sim, os representantes das associações, a maioria das associações estavam lá presentes

Quero também aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados, falar um pouco sobre a CPI do Narcotráfico. Nós estamos acompanhando e vendo, Deputada Serys, o número de denúncias que vêm surgindo nos últimos dias e a atuação muito efetiva dos Srs. Parlamentares, membros da CPI do Narcotráfico. Depois da visita que fizemos a Brasília, nós concluímos, definitivamente, que a CPI do Narcotráfico não só é necessária como será, sem dúvida nenhuma, um instrumento, Deputada Serys, para que nós possamos inibir o tráfico de drogas em nosso Estado. E já surgiram idéias, o Deputado Pedro Satélite apresentou um projeto importante aqui, polêmico, mas importante, e trouxe a discussão para o Plenário desta Casa debater. Nós apresentamos uma proposta, que é a inclusão na grade curricular de 1º e 2º grau do estudo sobre dependência química. Existe uma pesquisa mundial que está sendo anunciada que 72% dos jovens, Deputado Jair Mariano, se envolvem com droga por pura falta de conhecimento, por desconhecer os efeitos da droga.

Eu quero, então, enaltecer o trabalho da CPI, dizer que é muito normal que a CPI caminhe da forma como está, de forma responsável, acompanhando a CPI na Câmara... Já tem várias pessoas para serem ouvidas, pelo que me passa a Deputada Serys Silhessarenko. Tivemos a oportunidade de acompanhar as últimas reuniões e eu tenho certeza de que chegaremos a um final com uma grande participação de todos.

Nós estaremos, Srs. Deputados, na quinta-feira, em Brasília, Deputado Gilney Viana, onde teremos a oportunidade de participar de um seminário da Comissão da Amazônia, na Câmara Federal. A esse seminário irão palestrantes ilustres, como o representante do SIVAN, Brigadeiro Zé Orlando; o Senador José Sarney; o representante do *Green Peace*; e vários outros representantes ilustres. Nós vamos falar sobre a unificação das

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Assembléias Legislativas em defesa da Amazônia. Nós teremos a oportunidade de discorrer sobre a situação da Amazônia, não só da Amazônia mato-grossense, mas também da Amazônia como um todo. Nesse tocante, nós colhemos materiais de todos os Estados, e vamos apresentar, inclusive, um problema muito sério em relação à questão indígena que enfrenta o Estado de Roraima, à questão da faixa de fronteira que enfrenta o Estado de Roraima, Amazonas, o próprio Estado de Mato Grosso, o Estado do Acre, que é gravíssima! O Governo brasileiro precisa imediatamente tomar uma decisão em relação a isso.

A questão da biopirataria, Deputado Gilney Viana, nós vamos apresentar aqui um projeto de lei, e eu quero convidar V. Ex^a, que é um estudioso nesse assunto, para compartilhar conosco, porque nós temos o modelo do Acre. Eu entendo que esse modelo precisa ser readaptado para Mato Grosso, mas é um assunto que nós temos interesse. Lá no Acre, já aprovaram esse projeto de lei, inclusive existe um estudo, uma comissão, uma CPI formada para fazer um levantamento no Vale do Juruá, talvez V. Ex^a tenha conhecimento sobre essa questão. Nós recebemos, hoje, da Assembléia Legislativa do Acre esse estudo.

Eu uso da palavra também, Srs. Deputados, para falar um pouco de coisas boas. Eu ouvi aqui o Deputado Moacir Pires falar e quero dizer ao Deputado Moacir Pires que nem tudo é desgraça. No tocante à habitação, nós reconhecemos o déficit de habitação, o Governador Dante de Oliveira está inteirado do déficit de habitação, mas é necessário dizer que em relação à área do 21 de Abril e do Renascer existe um imbróglio jurídico.

Tivemos a oportunidade, nos últimos dias, de conversar com o assessor jurídico da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, e essa informação não passei aos Senhores ainda. Nós estamos tentando conversar com a massa falida, porque, por lei, massa falida não pode ser desapropriada. Nós temos que encontrar uma forma de resolver e não adianta fazermos um discurso fácil. É muito fácil! Eu gostaria que vocês recebessem a escritura amanhã, o Sr. Deputado Rene Barbour talvez também, todos nós, mas não é assim. Vocês estão certos, vocês têm que lutar, acompanhar, persistir. Vocês já estariam despejados, se não tivessem persistido, se vocês não tivessem acompanhado. Aí eu enalteço a participação dos Deputados que lá estiveram e que culminou com um pedido de protelação da Assembléia Legislativa ao Dr. João Ferreira, quando ninguém acreditava, meu, da Deputada Serys Shlessarenko, do Deputado Moacir Pires, do Deputado Zé Carlos do Pátio, do Deputado Emanuel Pinheiro, enfim, de toda a Assembléia Legislativa. Eu não entro aqui com um pedido quando a maioria não aprova, e nós conseguimos a protelação do juiz. Em seguida, infelizmente, o INTERMAT não teve condições de fazer o cadastro, até por falta de competência de alguns elementos do INTERMAT também, é necessário dizer isso; aí houve um novo pedido de protelação, desta vez, feita pelo Governador do Estado.

Ora, se o Governador não tivesse interesse no assunto, não teria pedido essa protelação. Protelação essa que o juiz novamente deferiu, e no cadastramento, novamente, Deputado Jair Mariano, o INTERMAT atrasou. Esta é uma reclamação justa que a maioria faz, foi previsto que se faria isso em 15 a 30 dias, já se passaram 60 dias e não foi concluído o trabalho.

Nós recebemos, Deputado Rene Barbour, uma correspondência ontem do INTERMAT. Quando provocamos, através da nossa Assessoria, porque havia chegado a informação, através dos líderes do Renascer, e nós tomamos conhecimento da liminar expedida pelo Dr. José Geraldo Palmeiras, no dia 11 de novembro, determinando novamente a desocupação da área... Olha, eu sei o conflito que deve estar na cabeça do Governador. O

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Governador é um homem - e nós temos que fazer justiça - que não tem usado a força. Eu acompanho todos os assentamentos nas zonas rurais, no Nortão especialmente, e o Deputado Jair Mariano lá em Colniza. Uma invasão de oitenta e oito mil hectares, com 2.500 famílias, determinação judicial para despejo, e o Governador não autorizou a força policial! Em Castanheira, autorização proferida pelo Dr. Marcus, Juiz de Juína, para tirar 450 famílias da área da ENCOL e o Governador não autorizou, novamente, a força policial, correndo todos os riscos de ser processado. O Governo do Estado não pode se omitir e ele correu todos esses riscos. Temos o caso de Apiacás, que o Deputado Pedro Satélite bem lembrou; o caso de Tabaporã; o caso de Brasnorte, da Gleba Água da Prata; o caso de Juruena, da 13 de Maio, da 16 de Jullho; o caso de Cotriguaçu, de Nova União; o caso de Aripuanã, que até hoje não está regularizado; o da Milagrosa, que o Deputado Amador Tut, que está aqui, também conhece. São inúmeros casos e o Governador não levou força policial para despejar ninguém.

Eu, sinceramente, não acredito, Deputado Rene Barbour, que o Governador levará força policial para despejar esse povo sem a conclusão desse trabalho, até porque ele assumiu um compromisso conosco, e nós vamos cobrar, naturalmente. Eu acredito até que não será necessária esse cobrança. O Governador, como um homem sensato, de bom senso, vai aguardar. A PROSOL está fazendo uma análise, nós estamos indicando dois técnicos. Amanhã eu indicarei um técnico do meu gabinete. Se algum Deputado quiser indicar mais um técnico que tenha conhecimento nessa área para fazer avaliação dos cadastros, eu ligarei para a PROSOL e encaminharei para contribuir nessa análise, até para que não se faça uma análise sem todas as avaliações, para que passe por uma avaliação muito criteriosa, e a Assembléia vai defender isso.

O Sr. Alencar Soares - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RIVA - Concedo a V. Ex^a um aparte.

O Sr. Alencar Soares - Só para parabenizar V. Ex^a. Cada dia que passa eu o admiro mais pela sua sensatez, pela sua capacidade. A explanação feita por V. Ex^a, eu tenho certeza de que é essa a explicação, essa é a política que o povo quer. O povo está cansado de demagogia, de usar microfone, a tribuna, para se engrandecer.

Eu acredito que V. Ex^a falou a verdade. O seu pensamento é o mesmo do Governador. Eu quero parabenizar, com sinceridade, a sua explanação, a sua explicação, para todos esses moradores que, realmente, têm direito. O Governo tem obrigação, mas tem coisas que o Governo não pode fazer e o povo tem que ter paciência, e o povo do 21 de Abril e do Renascer estão tendo paciência. Se Deus quiser, vai dar tudo certo. Obrigado.

O SR. RIVA - Eu quero completar dizendo o seguinte, Srs. Deputados: eu e o Deputado Gilney Viana temos aqui uma proposta...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RIVA - Concederei daqui a alguns instantes, assim que concluir o meu raciocínio.

Nós queremos, Deputado Rene Barbour, que não haja despejo, em hipótese alguma, sem o acompanhamento do Ministério Público para evitar que se cometa violência. Essa proposta está aqui na Casa e nós vamos votá-la antes do recesso, se Deus quiser.

Eu não acredito... Aquilo que afirmamos no dia em que estivemos lá vamos reafirmar aqui. Se forem fazer o despejo, Deputado Rene Barbour, fora de tudo isso que foi combinado, vocês contem comigo como parceiro. Eu estarei à frente para impedir que o despejo seja feito antes que se cumpra aquilo que foi tratado: o cadastro, a conclusão dos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

trabalhos para detectar quem precisa, de fato, de terra. E dentre esses aqui, Deputado Gilney Viana, eu acredito que não tem nenhum picareta, porque picareta não põe a cara, ele fica escondido. Esses aqui não, são trabalhadores que, de fato, necessitam da áreas (PALMAS DAS GALERIAS).

Concedo um aparte ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Deputado Riva, primeiramente eu gostaria de fazer um elogio a V. Ex^a e à Deputada Serys Silhessarenko, porque V. Ex^a e a Deputada nos chamaram para participar de uma grande reunião no Renascer e no 21 de Abril.

V. Ex^a é um Deputado ligado ao Governo do Estado, mas teve uma posição firme. Eu vi V. Ex^a ligar para o Coronel José Renato Martins, colocando que não aceitaria, em hipótese alguma, a Polícia ir lá fazer o despejo dos trabalhadores. Eu quero aqui colocar, Deputado Riva, que V. Ex^a foi ágil, teve postura de estadista, como Presidente da Assembléia, e foi questionado várias vezes. Agora, tudo que V. Ex^a explicou, realmente, é compreensível. O que não é compreensível, Deputado - e aí eu quero colocar e reiterar -, é a omissão. Isso aconteceu! O Governo do Estado foi omissos! Só agora que ele está discutindo, conversando com os herdeiros dessa área em que os trabalhadores estão. Por que não conversou antes? O Governo do Estado, esse não se justifica! Esse não justifica. O INTERMAT foi omissos, o Governo do Estado foi omissos! Foi a Assembléia Legislativa, realmente, que intercedeu para evitar o despejo, foi esta instituição aqui que se posicionou.

Eu quero dizer a V. Ex^a que, porque muitas vezes fala-se que Deputado é isso, é aquilo, nós temos que falar a verdade, porque a sociedade está sentindo isso, da mesma forma como nós colocamos também a questão dos impostos da energia, Sr. Presidente. E eu tenho certeza de que V. Ex^a vai, realmente, se posicionar, como já se posicionou com o Governador na quinta-feira, e eu estava com V. Ex^a, quando V. Ex^a colocou com afinco o seguinte: Nós vamos sentar com a equipe econômica para buscarmos uma discussão para a redução dos impostos. E, na sexta-feira, o Governador estava assinando o projeto de lei reduzindo os impostos, passando “um melzinho em nossa boca”, achando que isso atenderia as necessidades, mas foi uma enganação, porque não vai resolver de fato, simplesmente vai amenizar a situação. Basta olhar, Senhores, e a Bancada de Oposição já olhou, observar se nas próximas contas vai haver efeito.

No mais, Sr. Presidente, eu acho que temos que parabenizar aqui a Assembléia Legislativa. Agora, esse Governo, não, porque até hoje ele foi omissos no caso do Renascer e do 21 de Abril. Muito obrigado.

O SR. RIVA - Eu quero apenas, antes de entrar nesse assunto da energia, falar um pouquinho sobre o café. Graças a Deus, até que enfim ficou pronto o anteprojeto de incentivo do café, Deputado Gilney Viana. Foram longos três anos, mas, graças a Deus, agora chegou o anteprojeto, e nós queremos mobilizar a bancada do Nortão. Talvez até alguns Deputados aqui não tenham conhecimento da amplitude desse projeto para o Nortão.

Eu disse aqui, e vou reafirmar, que tenho dúvida da eficácia do Programa de Incentivo da Madeira. Tenho dúvida e quero discuti-lo, não porque o madeireiro não mereça, eu acho até que o madeireiro está sendo incentivado um pouco tardiamente. Eu não quero aqui culpar o Governador Dante - foram longos anos e outros governadores também não incentivaram o setor madeireiro, pelo contrário -, até porque o Governador Dante de Oliveira foi o único que se preocupou em incentivar o setor madeireiro.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Eu tenho dúvida da eficácia, primeiro, Deputado, porque o “filé” já foi. Quem conhece a madeira do Nortão sabe que já foi. Juara é um dos pólos madeireiros, e nós só temos madeira a mais de cem quilômetros de Juara hoje - eu conheço! Sinop? Sinop sequer tem madeira hoje suficiente para tocar as madeiras que lá estão. O que faltou foi um programa de incentivo para reflorestamento neste Estado que o Governo Federal deveria ter executado com os recursos das multas milionárias que foram lançadas durante anos e anos.

Agora, o programa do café é, definitivamente, um programa para o pequeno, por isso vai ser um programa bem sucedido. Nós analisamos o programa do café e entendemos que nós vamos ter que rediscuti-lo e até proceder a algumas alterações, porque, sendo uma cultura de pequeno, Deputado, esse programa tem que, exatamente, ter a clareza e o entendimento claro de que a maioria dos produtores que está sendo incentivada é produtor de dez alqueires, de vinte e cinco hectares, de quinze hectares e, portanto, sem condições de melhorias tecnológicas próprias...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informamos a V. Ex^a que dispõe de três minutos.

O Sr. Gilney Viana - V. Ex^a me conceda um aparte?

O SR. RIVA - Eu concederei apenas um minuto do meu tempo a V. Ex^a.

O Sr. Gilney Viana - Agradeço a V. Ex^a, e espero estar inscrito no Grande Expediente para poder abordar alguns assuntos que V. Ex^a, com muita propriedade, abordou.

Eu só utilizo esse pequeno espaço de tempo para, de um lado, apoiar V. Ex^a quando diz das dúvidas quanto ao incentivo à indústria madeireira. Quero rememorar a Audiência Pública que V. Ex^a presidiu, aliás, co-presidiu com o Deputado Federal Ricarte de Freitas, e gostaria de registrar a minha estranheza diante de certas atitudes de representantes madeireiros, não de todos, e gostaria de dizer com muita franqueza, mas de alguns, em franco desrespeito com a autoridade constituída. Parece-me até que eles são subversivos a essa época, quer dizer, aqueles que fazem contra a lei e atentam contra as autoridades constituídas. Ora, como é que nós vamos dar benefício fiscal a alguém que se coloca à margem da lei? Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RIVA - Eu quero usar meus dois minutos finais, primeiro, para dizer que nós vamos analisar esse programa da madeira e, logicamente, vamos torcer para que ele dê certo, Deputado Benedito Pinto, senão serão vinte e cinco mil famílias desempregadas.

Só nos resta isso, Deputado Gilney Viana, torcer para que haja alguma condição de adequar esse projeto de Incentivo da Madeira à realidade do Estado, porque não existe mais madeira no Estado de Mato Grosso, como se comenta. Essa é minha análise.

Quero também falar sobre o ICMS da energia. O Governador lançou, na sexta-feira, esse programa, e eu diria que foi uma vitória da Assembléia Legislativa também, da Bancada de Situação, inclusive da Bancada de Oposição que também fez as suas mobilizações.

Eu quero, Deputado Rene Barbour, ter a liberdade de discutir essa isenção. Eu quero propor ao Governador, após a análise que nós fizemos e após termos ouvido moradores do Bairro Vila Ju, em Várzea Grande, termos ouvido moradores do Santa Amália, do Tijucal e de muitas outras regiões... Eu quero fazer uma análise melhor disso. Existem muitas famílias pobres que consomem 200kW, é muito pouca a redução - parece-me que atinge muito pouco -, e eu quero elevar isso para 200kW. De 01kW a 50kW ser isento; de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

51kW a 100kW, 10%; de 101kW a 150kW, 15%; de 151kW a 200kW, 20%; ou estudar uma nova tabela, inclusive aceitamos a compensação com outros produtos. Vamos tarifar a bebida e outras coisas supérfluas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Deputado Riva que reassuma a direção dos trabalhos.

(O DEPUTADO RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 22:00 HORAS.)

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão todas as Indicações apresentadas na presente Sessão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, às autoridades constituídas e população do Município de Campos de Júlio pela passagem dos 3 anos de emancipação política do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria da Bancada do PMDB, solicitando a realização de uma audiência pública para discutir o orçamento da Defensoria Pública, bem como o teto salarial dos defensores. Encaminho-o à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento de Informação, de autoria da Deputada Serys Shlessarenko, à Secretaria de Fazenda, solicitando o inteiro teor dos processos de dispensa de licitação para contratação da Fundação de Desenvolvimento Gerencial.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, em regime de urgência urgentíssima, Projeto Decreto Legislativo nº 01/99, de autoria do Deputado Moacir Pires, que dispõe sobre a alteração da Portaria nº 129/96, da FEMA.

Convoco o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça para emitir Parecer em plenário.

○ SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados...

○ Sr. Nico Baracat - Sr. Presidente, pela Ordem.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Nico Baracat.

○ SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, este Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Moacir Pires já foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e recebeu votos a favor, senão me engano, de três Srs. Deputados e um pedido de vista do Deputado Alencar Soares.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu informo ao Deputado Nico Baracat que, como o pedido de vista foi à Comissão de Constituição e Justiça, ela terá que novamente se reunir para colher o voto do Deputado Alencar Soares...

○ SR. NICO BARACAT - Colher o voto do Deputado Alencar Soares, permanecendo os votos já dados ao Parecer?

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Sim.

Continua com a palavra o Deputado Carlão Nascimento.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Portanto, reunida a Comissão convoco o Deputado Alencar Soares para emitir o seu voto: Deputado Alencar Soares (COM O RELATOR).

Com o voto favorável do Deputado Alencar Soares, o Parecer está aprovado na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Joaquim Sucena - Solicito a palavra, para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, sendo da Comissão de Constituição e Justiça e não tendo emitido o meu voto num Projeto de tal relevância, eu quero abrir mão do encaminhamento de votação e dar também o meu voto favorável, junto à Comissão de Constituição e Justiça, à continuidade da tramitação do presente Projeto Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em votação o Parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de nº 197/99, Mensagem nº 30/99, de autoria do Poder Executivo, que disciplina a administração da Carteira Fundiária da Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso-COHAB/MT. Com Parecer favorável da Comissão de Terra e Meio Ambiente.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srª Deputada, o Governo do Estado de Mato Grosso - como diz o Deputado Nilson Leitão: "Governador igual a este tem pouco"; realmente, em ruíndade! -, na verdade, está determinado a extinguir a COHAB e ele tomou duas iniciativas que são necessárias para que esse procedimento chegue ao fim, aliás, precondição, inclusive para ele satisfazer as exigências do empréstimo junto ao BIRD de 45 milhões de dólares. É por isso que ele tem pressa.

Ele fez duas iniciativas, todas as duas iniciativas desastrosas. Na primeira iniciativa, desfez os ativos habitacionais; agora, ele não desfaz, transfere a administração dos ativos fundiários da antiga COHAB para o INTERMAT.

O que tem de errado aqui, Deputado Zé Carlos do Pátio? Nós tememos o que aconteceu com os ativos habitacionais. Cerca de 30 mil contratos, 30 mil contratos habitacionais, que foram passados inicialmente para a administração do INTERMAT, não foi direto para a Elonet, não. Enganam-se! Inicialmente, baixou-se um decreto estabelecendo que os ativos seriam transferidos para o INTERMAT e que o INTERMAT disponibilizaria funcionários suficientes para prover a administração. O que aconteceu? Aconteceu que, no intercurso, o Governo que tinha um prazo fatal, pela Constituição, para dar alguma alternativa administrativa à COHAB, fez um contrato com a Caixa Econômica Federal, transferindo todos os ativos, em troca de alguns títulos podres e uma pequena quantidade de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

recursos líquidos; ou seja, no meu entender, lesou o patrimônio do Estado. Lesou o patrimônio do Estado...

(O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. GILNEY VIANA - Vinte e nove mil, trezentos e vinte.

Quando estava nesse processo de transferência da administração dos ativos, dos contratos habitacionais para o INTERMAT, ele procedeu à venda desses ativos para a Caixa Econômica Federal, e a Caixa Econômica Federal, em contrapartida, remete à administração da COHAB ou a quem ela indicar. Aí, ato contínuo, num espaço de tempo muito pequeno, eles constituíram uma empresa lá em Brasília, que é a tal Elonet, que não está habituada a transar interesses habitacionais, aliás, é uma empresa de decoração - não sei se os Deputados sabem, mas ela é uma empresa de decoração, que trata de cortinas e outras coisas mais -, e foi-lhe dado de presente, sem as normas legais de licitação, através de um procedimento que pode ser legal, mas foi imoral, de não se proceder à licitação, foi-lhe entregue o contrato, de forma altamente danosa ao servidor público, ou melhor, àqueles contratantes dos contratos habitacionais e, principalmente, ao erário público.

Vejam bem, a Caixa Econômica Federal, de uma forma assim, como uma bonificação pela transferência dos ativos, deu para a COHAB administrar, *ad tempori*, por quinze reais cada contrato. Esses quinze reais, que poderiam gerar quatrocentos e cinqüenta mil reais por mês, foram transferidos para a Elonet que, literalmente, administra os ativos que eram do Estado, que foram passados para a Caixa Econômica Federal, ganhando aquele bônus que a Caixa Econômica Federal tinha dado ao Estado; ou seja, o Sr. Dante de Oliveira não é o melhor Governador do Estado, ele é o melhor Papai Noel que existe para determinadas empresas. Esta é a conclusão que podemos ter.

Agora, ele procede da mesma forma com os ativos fundiários. Ele faz aprovar uma lei, um procedimento legal, constitucional, que transfere a administração dos ativos fundiários da COHAB para o INTERMAT. Quem me garante que, amanhã, ele não fará nesse percurso um decreto, como procedimento legal - eu não estou falando que seja ilegal, estou falando que é imoral -, que transfere do INTERMAT a administração desses ativos fundiários para terceiros? Quem pode nos garantir, se o procedimento que ele fez com os ativos habitacionais pode ocorrer com os ativos fundiários?

Segunda questão, Deputado Zé Carlos do Pátio, quando ele mandou a lei, fez os procedimentos legais de transferência, numerou exatamente quais eram os ativos habitacionais. Agora, ele não numera quais são os ativos fundiários. Ninguém está sabendo aqui quais são as terras, terrenos, prédios, quintais, que existem, ou melhor, prédio não é o caso, mas terrenos que estão em nome da COHAB..

O Sr. Silval Barbosa - Sr. Presidente, solicito a palavra, para uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Quando eu entreguei o relatório no Pequeno Expediente, chamei atenção da Mesa e de todos os Srs. Deputados dizendo que eu tinha a relação de todos os imóveis em mãos e que amanhã de manhã passaria uma cópia a todos os Srs. Deputados. Está aqui...

A Sr^a Serys Silhessarenko (FALA DA SUA BANCADA) - Quais imóveis?

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. SILVAL BARBOSA - Os imóveis da discussão, Deputada Serys Shlessarenko. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua com a palavra o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Eu acho que em tempo hábil, na penúltima hora, o Governo do Estado nos dá conta dos ativos fundiários da COHAB. Pelo visto, são vários ativos.

Eu pediria, Sr. Presidente, como se trata do Parecer de mérito da Comissão de Terra e Meio Ambiente, da qual eu sou suplente, que me oferecesse a possibilidade de solicitar vista para que eu tenha conhecimento. Eu peço vista, porque me sinto tolhido em meus argumentos ao não conhecer os ativos. Por isso mesmo, sinto prejudicado o meu argumento, porque eu não tinha em mãos tais documentos, embora eu admita e não tenha nenhuma crítica a fazer ao Presidente da Comissão de Terra e Meio Ambiente, ao contrário, sua intervenção foi providencial.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informo ao Deputado Gilney Viana que, em função de o Projeto já se encontrar com Parecer favorável, de já ter saído da fase de discussão e de V. Ex^a não ser membro titular da Comissão, eu não posso conceder o pedido de vista.

O SR. GILNEY VIANA - V. Ex^a poderia me conceder a retirada da Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE - Eu não posso. V. Ex^a tem o artifício do Regimento Interno em seu artigo...

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, ainda está em discussão, não está em votação o Parecer da Comissão de mérito.

Solicito, então, inversão de pauta para voltarmos daqui a uns quinze dias (RISOS)... Uai, para examinar um calhamaço deste!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu quero indagar V. Ex^a, como o Deputado Silval Barbosa entregará a relação na Sessão de amanhã, se o Deputado Silval Barbosa puder passar essa relação a V. Ex^a, se V. Ex^a assumiria um compromisso com a Mesa de devolvê-la amanhã, na Sessão matutina.

O SR. GILNEY VIANA - Assumo, Sr. Presidente. Mas eu gostaria, por ser verdadeiro e por não praticar nenhum engodo, de dizer que, infelizmente, amanhã eu terei que viajar para participar do 2º Congresso do Partido dos Trabalhadores. Como eu vou ter que me ausentar da Sessão de amanhã, eu pediria que tivesse mais tempo. Se por acaso V. Ex^a, apesar do meu pleito, não quiser prejudicar a tramitação, eu poderei examinar hoje, desde que os outros possam ter intervenções diferenciadas da minha.

O SR. PRESIDENTE - A Mesa estava apenas abrindo um precedente porque o pedido de V. Ex^a não se enquadra em nosso Regimento. Nesse caso, continuemos a discussão, e V. Ex^a continua discutindo o Parecer.

O SR. GILNEY VIANA - Eu termino, mas requeiro a possibilidade da retirada da Ordem do Dia.

Sr. Presidente, eu, de afogadilho, estou percebendo que os ativos fundiários da COHAB em processo de extinção demandam quase todos os municípios de Mato Grosso, sendo que os do Município de Cuiabá - estou sendo alertado aqui pelo Deputado Joaquim Sucena - são dezenas, quarenta e nove mil, quinhentos e sete... Quarenta e nove mil? Deve ter algum equívoco aqui, mas, se não tiver, é muita terra. Quarenta e nove mil, quinhentos e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

sete, eu estou achando que existe a pontuação... Duzentos e cinqüenta mil hectares... Deixe-me alertar aos Deputados o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Eu pediria aos Deputados que fizessem silêncio para que o Deputado Gilney Viana continue discutindo a matéria.

O SR. GILNEY VIANA - O Deputado Carlão Nascimento, aqui num extra-aparte, informa-nos, por exemplo, que muitos desses territórios, dessas partes de terras, correspondem a bairros de ocupação. Olhem, particularmente o pessoal do 21 de Abril, esses ativos fundiários dizem respeito a bairros que surgiram, como surgiu o 21 de Abril, como surgiu o Renascer, e que vão ser repassados à administração do INTERMAT, ou seja, vão enfrentar o Dr. Aparecido.

Eu quero deixar claro, então, que essa questão tem um embate social muito forte, Deputado. Eu acho que a Assembléia Legislativa não deveria votar essa questão de afogadilho, afora as dúvidas que nos provoca a questão dos ativos habitacionais, porque já tivemos, eu não diria malversação, mas uma má administração do patrimônio público, uma lesão ao patrimônio público, um prejuízo inclusive aos compradores, aos mutuários da casa própria que têm que se ver agora com uma empresa...

O Sr. Benedito Pinto - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GILNEY VIANA - ...que não é daqui, que é de Brasília e que tem muito a costumeira de fazer rendinhas e outras prendas domésticas, e não administrar imóveis.

Concedo um aparte ao Deputado Benedito Pinto.

O Sr. Benedito Pinto - Deputado Gilney Viana, estava observando atentamente a preocupação de V. Ex^a quanto a esse Projeto. Acho correta a preocupação, por se tratar de vários imóveis que estão relacionados em diversos municípios, mas informo ao Deputado Gilney Viana que, com a extinção da COHAB, o Governo tem que determinar um setor competente para dar seqüência a esses remanescentes, para escriturar quem está quitando, para finalizar o processo das pessoas que compraram suas casas da COHAB, que compraram terrenos da COHAB. Então, com a sua extinção, o Governo tem que repassar para alguém atender, pelo menos, os clientes da ex-COHAB. E, naturalmente, o INTERMAT, que tem o seu corpo de funcionário, o seu corpo técnico ligado a assentamentos, é o órgão competente. O Governo tem que repassar para o INTERMAT, para este, a partir de então, ser o órgão que vai atender os clientes da COHAB. Não é nada mais do que isso que o Projeto que está em discussão traz.

Veja bem, um cidadão que é cliente da COHAB e que vai quitar o seu imóvel hoje, e se amanhã ele não tiver mais a COHAB para escriturar o seu terreno... Tem que ter um órgão! E esse órgão é o INTERMAT. O Governo está passando toda a carteira, tudo que existe de concreto que está aí para o INTERMAT assumir a partir do momento em que essa lei for aprovada.

Hoje, só para o Senhor ter uma idéia, o cidadão que tem um problema, que é cliente da ex-COHAB, ele não tem para onde se dirigir, porque não existe um órgão que pode atendê-lo. Se ele precisar de uma certidão, ele não tem. Então, nós temos que aprovar esse Projeto, para darmos tranqüilidade ao mutuário da extinta COHAB e, também, porque ele precisa ter alguém para atendê-lo. Não é nada mais do que isso. Os imóveis estão relacionados nessa resposta que o Deputado Silval Barbosa trouxe, e a Assembléia Legislativa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

estará autorizando simplesmente o INTERMAT a assumir o que já existe, que está à disposição de um órgão que já foi extinto.

O SR. GILNEY VIANA - Deputado Benedito Pinto, eu concordo com V. Ex^a. Se o Governo extingue um órgão e tem um bem imóvel, ele transfere esse patrimônio, que é público, para a administração de outro órgão público. É por isso que nós estranhamos o ato de contratar a Elonet, porque o correto, Deputado Benedito Pinto, seria transferir a administração dos ativos habitacionais para o INTERMAT...

O Sr. Benedito Pinto - V. Ex^a me concede um aparte, Deputado?

O SR. GILNEY VIANA - Daqui a pouco.

...e foi essa a intenção inicial do Governador. Agora, o que aconteceu? Não precisava nem ser a Elonet, nem o INTERMAT. Na medida em que ele vendeu os ativos para a Caixa Econômica Federal, a Caixa Econômica Federal sendo um ente controlado pelo Governo Federal, poderia contratar o BRADESCO, não há obrigação de ser diferente, não. O problema é que o Governo do Estado, se usasse o seu argumento, ao invés de passar os 450 mil mensais para a Elonet, teria passado para o INTERMAT, e é por isso que eu temo que ocorra diferentemente do que está proposto

O Sr. Benedito Pinto - V. Ex^a me concede um aparte, Deputado?

O SR. GILNEY VIANA - Eu volto a conceder aparte a V. Ex^a quando acabar o argumento.

Eu digo a V. Ex^a que concordo com V. Ex^a que, na medida em que se extingue a COHAB, tem que passar para um outro órgão governamental a administração de seus bens, particularmente os seus ativos fundiários, e o órgão mais apropriado é o INTERMAT, mas eu quero considerar, fazer uma consideração política que V. Ex^a vai levar em conta. Aqui, só em Cuiabá, são milhares, literalmente, milhares de hectares, alguns deles ocupados por bairros novos, outros não. Eu digo a V. Ex^a que eu estudei um pouco Cuiabá, porque eu não sou cuiabano, e V. Ex^a sabe que quem é de fora tem que aprender com os mais antigos que estão aqui, particularmente os filhos da terra. Eu percebo que Cuiabá lavou as mãos no caso do 21 de Abril e do Renascer, não se vê o Prefeito falando se apóia ou não apóia. Ele vai ser o quê? Vai ser Prefeito de quê? Vai terminar o Sr. Aparecido sendo gerente de Cuiabá, porque a metade de Cuiabá está aqui. Nós estamos diante de uma aberração de um Governo, e a Assembléia Legislativa deveria tomar mais cuidado ao legislar a respeito disso.

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Eu informo ao Deputado Gilney Viana que dispõe de três minutos para terminar o seu pronunciamento.

O SR. GILNEY VIANA - Eu concedo um minuto de aparte ao Deputado Benedito Pinto. Desculpe-me, mas eu precisava...

O Sr. Benedito Pinto - Eu agradeço, Deputado, mas vou cumprir o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Deputado Gilney Viana, V. Ex^a ainda dispõe de três minutos.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu acho que nós não pudemos votar porque o Governo não tinha mandado nem o estoque, o objeto da análise do Projeto ele não mandou, aliás, ele já fez isso quando cedeu terras para o gasoduto sem delimitar as áreas, o que é ilegal, aquela lei é ilegal, inconstitucional. E agora, para fugir dessa inconstitucionalidade, ele observou o comando constitucional e mandou, e o Deputado Silval Barbosa com muita propriedade nos ofereceu esse relatório.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O que eu quero dizer é que o Governo do Estado toma certas atitudes impensadas. Ele não pensa nas conseqüências daqui a um ano, dois anos, dez anos. O que vai acontecer? Os Senhores escrevam, inclusive o pessoal que está aqui nas galerias, o pessoal do Jardim Vitória, o pessoal do Renascer, o Renascer já está aqui, o pessoal de Florianópolis, que vai ser administrado pelo Sr. Cido. Não que o Sr. Cido seja uma pessoa que não mereça respeito, mas não é adequado que ele seja o “superprefeito” de Cuiabá, que ele possa administrar mais do que o Prefeito eleito, mesmo porque ele não teve nenhum voto. A delegação de poderes dele é totalmente derivada, em terceiro grau.

Nós estamos contra a que a Assembléia Legislativa aprove este Projeto de Lei de afogadilho, sem que os Deputados tenham a oportunidade de averiguar.

Eu questiono a Mesa se vai fazer parte, se vai ser incluído ao processo do Projeto de Lei este anexo do estoque fundiário.

Permita-me, terminando, questionar a Mesa se vai incluir como parte, como adendo do Projeto de Lei, o estoque fundiário que se pretende transferir da COHAB para o INTERMAT, contra o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Naturalmente que nós não temos competência para incluir no Projeto de Lei. Ele fará parte do processo como um todo, mas não do bojo, do teor do Projeto de Lei.

Continua em discussão o Parecer...

O Sr. Hermínio J. Barreto - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, nós vimos o Deputado Silval Barbosa receber esse documento, esse pedido de informação, diga-se de passagem, e ele foi muito feliz ao pedi-lo, após estudar na Comissão de Terras e Meio Ambiente esse Projeto de Lei do Governo.

Ao ouvir a discussão feita pelo Deputado Gilney Viana, gostaria de fazer uma colocação e tentar explicar, com clareza, porque tem áreas aqui da cidade de Rondonópolis, por exemplo, as quais conheço, que já estão totalmente habitadas, já foram entregues à população. Evidentemente, se tiver algum erro, tem que ser corrigido. A questão discutida e levantada pelo Deputado Joaquim Sucena de que, por exemplo, na relação, Cuiabá está com 49.507 hectares, quer dizer, toda a Capital, fora o Pedra 90, todos os outros loteamentos que já foram doados também, como o Pedra 90 foi doado gratuitamente à população...

O que nós estamos fazendo aqui é um cavalo de batalha tão grande... Nesta questão aqui foi a Caixa Econômica que não quis, Deputado Gilney Viana, porque aqui é artigo de terceira, não vai receber do povo. Foi a Caixa que não quis. Agora, evidentemente e logicamente...

O Deputado Joaquim Sucena repete aqui que há um erro na resposta ao pedido de informação do Deputado Silval Barbosa, veio errado realmente. É preciso, então, só esclarecer isso aí na questão dos 49 mil hectares de Cuiabá.

Eu gostaria de dizer que todos esses loteamentos, hoje, colocados nesse Projeto de Lei, com certeza, vão facilitar a vida daquele que já tem o seu loteamento. É preciso, agora, que nós possamos fazer com que o INTERMAT legalize o proprietário do seu terreno, tanto aqui em Cuiabá, como em Alto Araguaia, em Alto Taquari, em Rondonópolis e em todo o Estado de Mato Grosso...

A Sr^a Serys Slhessarenko - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Concedo, ilustre Deputada Serys Slhessarenko.

A Sr^a Serys Slhessarenko - Deputado Hermínio J. Barreto, a nossa preocupação com essa questão da COHAB vem desde muito tempo, desde a época em que por aqui passou o projeto para a extinção da COHAB. Infelizmente, foi aprovado. Aprovaram, extinguíram a COHAB e, no lugar dela, nada ficou. Não há uma política no Governo Dante de Oliveira de habitação popular. Não existe, por isso temos o problema que temos hoje aqui junto de nós.

Os companheiros e companheiras dos Bairros Renascer e 21 de Abril não estão lá por este ou aquele motivo, eles estão lá, simplesmente, porque não há um projeto de habitação popular neste Estado, não há habitação para os trabalhadores e trabalhadoras. Então, eles têm que ocupar, eles têm que dar um jeito de conquistar e isso é falta de política de Governo. Este é o primeiro ponto e tem que estar muito claro. Dante de Oliveira não tem política da habitação popular - item um.

O item dois é realmente a desfaçatez com que foi feita a questão da passagem da administração do restante da COHAB para a Elonet. Nós entramos no Ministério Público com uma ação popular. O que Dante de Oliveira fez foi totalmente errado. Ele passou o que sobrava da COHAB, que era administrado por trinta e poucos funcionários, trinta e nove funcionários, que gastavam oitenta mil reais por mês, para fazer a sua administração. Oitenta mil reais, por mês, ele gastava!

Ele passou sem licitação para uma empresa de fazer “cortininha”. E eu falei: Só se vai fazer “cortininha” nas janelas da COHAB por aí, porque é uma empresa de decoração com dez mil reais de capital! Uma empresa que sequer poderia disputar licitação, ele passou por mérito, sem licitação, com dispensa de licitação, está aí publicado no *Diário Oficial*, já apresentei aqui para quem quisesse ver.

Tentamos a anulação desse contrato, demos entrada a uma Ação Popular na Justiça e, além disso, trancamos o registro desse convênio no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, porque senão a barbaridade estaria muito pior e de muito maior tamanho do que está aí. Felizmente, conseguimos isso.

Com isso, nesse ínterim, deu tempo para a Elonet se organizar, e está aí bem dirigidinha a licitação. Eu aposto com quem quiser aqui que a Elonet vai ganhar essa licitação. Se alguém quiser apostar, estamos disposta a fazer a aposta. Será a Elonet que vai ganhar a licitação agora.

Quando eles viram a Ação Popular, a Elonet se reorganizou, aumentou o capital, deixou de ser uma empresa de cortina para ser uma empresa de administração, de etc, etc. O tempo é muito pouco. Ela se reorganizou e vai ganhar essa licitação. Fica registrado aqui nos Anais, depois me contem se eu não falei a verdade.

A Ação Popular nossa está parada, felizmente trancamos no Tribunal de Contas, não avançou o registro e agora vem o grande problema, uma licitação que eles vão ter que fazer porque o Governador Dante de Oliveira agiu de forma ilegal, extremamente ilegal, e teria que ser tomada uma providência mais drástica. Infelizmente, a Justiça está morosa, e a Ação Popular está lá tramitando. Agora, aposto, com quem quiser, que a Elonet vai ganhar a licitação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Isso aí, então, não pode passar! Chega de termos patrões mandando aqui! Isso aqui não é curral de ninguém, e não vai ser do Sr. Aparecido, não! Não vai ser do Sr. Aparecido, não! Muito obrigada.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Deputada, eu concordo que Mato Grosso precisa de uma política de habitação, concordo plenamente que tem que haver uma política habitacional para o trabalhador adquirir o seu terreno, ganhar o seu terreno. Nós estamos discutindo este Projeto aqui e tenho certeza absoluta, e vou voltar a explicar aqui aos Srs. Deputados, que pela explicação, pelo Projeto de Lei, todos esses loteamentos, com a matrícula em cada cartório, já estão ocupados pela população do Estado de Mato Grosso, Deputada Serys Silhessarenko. Na minha cidade, todos esses terrenos estão ocupados gratuitamente, como é que nós não vamos... Eu voto tranqüilamente, sem medo de errar. Em Barra do Garças estão todos ocupados. Eu voto aqui de cabeça erguida favorável a esse Projeto, porque nos dá a oportunidade de cobrarmos a legalização, ou daqui a um dia também a Caixa Econômica vai querer cobrar do povo e cobrar esses loteamentos da própria população que já ocupou.

É preciso, então, que haja essa explicação para que V. Ex^{as} entendam que tudo isso já foi dado ao povo de Alto Araguaia, de Alto Taquari e de Cuiabá. Só concordo com o erro aqui de duzentos e trinta mil metros quadrados de Cuiabá, quarenta e nove mil quinhentos e sete hectares. É um erro de datilografia, eu quero crer, Deus me ouça.

Eu encerro aqui dizendo que voto com certeza, com a maior tranqüilidade, favorável, para realmente, se nós não temos mais COHAB, se já está liquidada, dar a oportunidade para que nós possamos legalizar os terrenos dados ao trabalhador por todos os governos atrás, há mais de 20 anos. Foram dados pelo Jayme Campos, pelo Dr. Carlos Bezerra, no Jardim Participação, pelo Júlio Campos, por todos os ex-governadores deste Estado.

O Sr. Benedito Pinto - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Benedito Pinto - Ilustre Deputado Hermínio J. Barreto, eu estou vendo que os Deputados que estão discutindo contrariamente estão levando para o campo político, porque no ano que vem nós teremos eleição para prefeito. Nós já aprendemos a conviver com isso. Sabemos que todos querem o seu espaço, mas eu acho que o povo não está mais nessa. Nós temos que ver que o cidadão que está pagando a conta precisa legalizar o seu lote. E quem vai legalizar, se a COHAB já foi extinta? Tem que haver um órgão. E o Governo está fazendo corretamente, encaminhando para cá para poder repassar ao INTERMAT essa responsabilidade. Então, na verdade é isto. As discussões, nesse sentido, eu as vejo pelo campo político. Sei que daqui até as eleições do ano que vem as discussões serão acirradas, porque todos querem ser prefeito de Cuiabá. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Eu quero aqui, Sr. Presidente, dizer que eu acho que está explicado...

O Sr. Silval Barbosa - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Silval Barbosa - Como fui eu quem deu o parecer no relatório, quero deixar bem claro, Sr. Presidente, que as discussões estão envolvendo a Elonet que não tem nada a ver. O Projeto que está tramitando aqui trata do restante do patrimônio da COHAB que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

será passado para o INTERMAT. É essa a discussão do Projeto que está tramitando. Não tem nada a ver com a Elonet. Era esta a consideração que eu gostaria de fazer.

○ SR. HERMÍNIO J. BARRETO - V. Ex^a acaba de me ajudar a esclarecer essa questão.

○ Sr. Jair Mariano - V. Ex^a me concede um aparte?

○ SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Concedo um aparte a V. Ex^a.

○ Sr. Jair Mariano - Apenas para tentar tirar algumas nuvens que pairam sobre isso. Eu falo porque, quando esse Projeto foi apresentado, sugeri que o mesmo fosse enviado à Comissão de Terra e Meio Ambiente, Deputado Gilney Viana, para que pudéssemos mensurar o que estava sendo transferido, e isso foi feito com os documentos anexados, os quais dão, inclusive, as matrículas de cartório. Isso dá a todos nós, Deputados, a possibilidade de levantarmos caso a caso, em todos os municípios do Estado onde estão colocadas essas disponibilidades fundiárias. Então, eu acredito que, uma vez que isso já foi protelado e todos os esclarecimentos solicitados já estão à disposição dos Deputados, quaisquer outras protelações não atendem aos interesses desta Casa, porque nós temos pela frente o Orçamento, o PPA, para serem apreciados.

Tomo a liberdade, portanto, de discordar do encaminhamento do Deputado Gilney Viana e proponho que encaminhemos isso para votação, porque as dúvidas que pairavam sobre quais ativos fundiários estavam sendo transferidos ao INTERMAT já estão esclarecidas.

○ Sr. Zé Carlos do Pátio - V. Ex^a me concede um aparte?

○ SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Concedo um aparte a V. Ex^a.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Solicito ao Deputado Jair Mariano que assuma a direção dos trabalhos...

○ Sr. Zé Carlos do Pátio - Caro Deputado Hermínio J. Barreto...

○ SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Solicito ao Deputado Zé Carlos do Pátio que nos dê um tempo.

Solicito ao Deputado Humberto Bosaipo que assuma a direção dos trabalhos.

○ SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu abro mão dessa honrosa missão. Eu gostaria que o Deputado Jair Mariano assumisse, porque pretendo, também, discutir a matéria.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Então, solicito ao Deputado Jair Mariano que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO JAIR MARIANO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 22:45 HORAS.)

○ SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Continua com a palavra o Deputado Zé Carlos do Pátio.

○ Sr. Zé Carlos do Pátio - O que eu estou sentindo, o que eu estou notando em todos os Deputado é que, na verdade, o que está faltando, Deputado Hermínio J. Barreto, é um pouco mais de explicação, de detalhe. Quando o Deputado Gilney Viana colocou que naquele Projeto de Lei a respeito do gasoduto, da desapropriação de áreas para o Projeto do gasoduto, não veio para cá o EIA/RIMA, eu quero aqui colocar que é a mesma coisa esse Projeto. Na verdade, o Deputado perguntou: "Nós vamos anexar essa relação ao Projeto?" Isso ficou até em dúvida. Eu quero colocar que os projetos que vêm para cá não vêm com detalhes, com especificidades, e isso nos deixa em dúvida. A Bancada de Oposição quer mais detalhes sobre

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

esse Projeto. Sinto que... Quero até orientar a Bancada do PMDB a votar contra esse Projeto, porque, na verdade, ele não está sendo bem detalhado, não está sendo bem explícito.

O Deputado Joaquim Sucena colocou em questão um projeto que trata de uma área de quarenta e nove milhões de hectares, e isso nos deixa em dúvida. Na verdade, os projetos vêm para cá a toque de caixa, não vêm com detalhamentos, com encaminhamentos, de forma planejada, definida. Eu quero aqui dizer que nós, também, nos contrapomos a esse Projeto, até porque não está com a especificidade correta.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Eu agradeço, Deputado Zé Carlos do Pátio.

Eu quero aqui encerrar, Sr. Presidente, dizendo que eu estou tendo a oportunidade, hoje, com a visita dos moradores dos Bairros Jardim Renascer e 21 de Abril, eu estou tendo a oportunidade, que venha a toque de caixa ou não venha... Eu sei que mais de quarenta mil trabalhadores já estão morando nesse terreno. É a oportunidade de nós documentarmos, cobrarmos do Governador a documentação desses terrenos.

Se eu estou vendo aqui o trabalhador que não tem terreno querendo morar num terreno gratuito, se os governos atrás já doaram mais de trinta, quarenta mil terrenos, é a oportunidade que eu tenho de votar favorável, hoje, demonstrando a eles que quando vir aqui o terreno deles e o Governo comprar, eu também vou pedir para que o Governo legalize o terreno dos trabalhadores da nossa terra, de Cuiabá ou de todo Estado de Mato Grosso.

Eu voto, portanto, favorável a esse Projeto sem dúvida nenhuma. Para mim está esclarecido que são lotes, são terrenos que a Caixa Econômica não quis. Por quê? Porque não tem prestação, já foram dados; no Pedra 90, ninguém paga prestação; no Jardim Participação, no João de Barros de Rondonópolis, ninguém paga prestação, em toda cidade de Mato Grosso.

Eu encerro agradecendo a atenção dos Srs. Deputados e pedindo para que aqueles que, possivelmente, iriam votar contra revejam, principalmente o Deputado Zé Carlos do Pátio, que é um homem de luta, de trabalho em favor daquele que não tem teto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Rene Barbour - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Retificando, informo ao Líder do Governo que o Requerimento do Deputado Gilney Viana será apreciado agora.

Deputado Rene Barbour, vou ler o Requerimento:

“Considerando o disposto no Artigo 314, do Regimento Interno, requeiro à Mesa que seja adiada por 48 horas a discussão da Mensagem nº 30/99, de autoria do Poder Executivo.”

Em votação o Requerimento...

O Sr. Rene Barbour - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, disse aqui um Deputado, da tribuna, que estava havendo precipitação na apreciação dessa matéria. Precipitação como, Sr. Presidente? Ela foi exaustivamente discutida, passou por duas Comissões. A Bancada do Governo está preparada para aprovar o presente Projeto.

Eu peço aos Srs. Deputados da Bancada do Governo que retornem às suas bancadas e rejeitem o Requerimento do Deputado Gilney Viana.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Continua em votação o Requerimento...
O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar

votação.

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero dizer que realmente os dados que o Governo nos encaminhou são dados ainda que não nos convencem. Por realmente serem dados nebulosos, a Bancada de Oposição quer as quarenta e oito horas, justamente, para estudar melhor esse Projeto. Por isso eu quero solicitar à Bancada do PMDB e, se possível, à Bancada de Oposição que votem a favor do Requerimento do Deputado Gilney Viana.

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Continua em votação o Requerimento...
O Sr. Joaquim Sucena - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar

votação.

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o nobre Deputado Joaquim Sucena. Solicito informar se é contra ou a favor.

O SR. JOAQUIM SUCENA - A favor do Requerimento.

Sr. Presidente, eu acredito que, havendo o patrolamento tão desejado pelo Governo, o Governo será responsável por uma informação que consta atualmente do Projeto. Nós temos que ter uma informação. Este adiamento é necessário para que o Governo, pelo menos, nos informe de onde ele tirou quarenta e nove mil hectares, quinhentos e sete ares, sete mil quatrocentos e trinta e cinco centiares. Onde está essa matrícula nº 2.664, de 07/12/1976, registrada no Cartório do 6º Ofício/Cuiabá?

Quarenta e nove mil hectares, Sr. Presidente, Srs. Deputados, são mais que duas vezes Cuiabá. Está fora dessa matrícula, nada mais nada menos, todo o Jardim Vitória, todo o Jardim Paulista, todo o Jardim Florianópolis, todo o Três Barras, I, II, III, IV, setenta e um hectares, mais quarenta e seis hectares, mais vinte e cinco hectares, mais quinze hectares, só do Três Barras; o Jardim Brasil, parte I, II, III, IV e V; o Tancredo Neves I e II... De modo que há necessidade dessas quarenta e oito horas...

O Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, para uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, nós estamos discutindo aqui a viabilidade de aprovar ou rejeitar o Requerimento que pede vista. Não estamos aqui discutindo a matéria, portanto, devemos nos ater ao Requerimento do Deputado Gilney Viana.

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Terminaremos de ouvir o Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, continuando a defesa da aprovação do Requerimento e do adiamento de votação por 48 horas, nós estamos aqui para mostrar em que estamos nos baseando para que se possa ter realmente uma informação que possa ser uma informação oficial, que possa ser parte integrante do Projeto que aqui tramita. Se existe efetivamente essa área, posteriormente ela deverá ser cobrada. Esse ativo da COHAB também tem o outro lado que são os passivos que a COHAB ainda tem para com seus funcionários, de modo que eu gostaria que tivéssemos a oportunidade do esclarecimento, talvez de um erro de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

datilografia, que, provavelmente, lá na frente, poderá ser usado como um contra-argumento contra a própria Assembléia Legislativa, que está aprovando uma coisa que não existe. É exatamente por isso que eu acredito ser necessário esse adiamento, que não vai impedir, em nada, a tramitação do projeto, não vai postergar em nada a tramitação do projeto e vai permitir uma votação que nos dará a tranqüilidade e a clareza de sabermos efetivamente quais são os ativos que estão sendo repassados para o INTERMAT.

○ SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Continua em votação o Requerimento...

○ Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Solicito a palavra, para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Solicito do Deputado se a favor ou contra.

○ Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Contrário, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Com a palavra, para encaminhar votação contrário ao Requerimento, o Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

○ SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Sr. Presidente, em nome do Bloco Autonomia, solicito aos Srs. Deputados, por ser matéria em regime de urgência urgentíssima e fazer parte do plano do Governo, que votem favorável ao Projeto e contra o Requerimento do nobre Deputado Gilney Viana.

○ SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Continua em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA)...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à contagem dos votos.

○ SR. 1º SECRETÁRIO - Onze Srs. Deputados contrários e quatro favoráveis ao Requerimento.

○ SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Portanto, rejeitado o Requerimento de pedido de vista. Indeferido o pedido de adiamento.

Continua em votação o Parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA).

Solicito ao Sr. 1º Secretário que faça a contagem dos votos.

○ SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, 04 Srs. Deputados manifestaram-se contrários ao Projeto, o restante favorável.

○ SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Portanto, aprovado o Parecer.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Solicito ao Deputado Riva que reassuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 22:56 HORAS.)

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 128/99, Mensagem nº 18/99, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Município de Cuiabá o imóvel que menciona. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 220/99, de autoria do Deputado José Carlos Freitas, que cria o Programa de Desenvolvimento Estadual do Cultivo e Aproveitamento da Cana-de-açúcar e seus Derivados - PRODECANA no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer ...

O Sr. José Carlos Freitas - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, fala-se em incentivar a volta do homem ao campo. Este Projeto aqui não está querendo isenção de ICMS, o que nós queremos aqui é que o Governo faça um programa de incentivo à cana, um programa de desenvolvimento estadual do cultivo e aproveitamento de cana-de-açúcar e seus derivados, que seriam a cana-de-açúcar, o melaço, a rapadura, a aguardente, o álcool combustível.

Deputado Rene Barbour, eu gostaria de contar com o apoio para fazer estimular a exploração da cultura da cana em pequenas propriedades, proporcionando mais uma forma de renda ao grupo familiar.

Trata-se também de uma política agrícola com objetivos definidos relativos à produção, beneficiamento, industrialização e comercialização de cana-de-açúcar e seus derivados.

Obviamente os incentivos da indústria madeireira, da indústria têxtil requerem um certo requisito de isenção de ICMS. E aqui não, nós queremos apenas, Deputado Nilson Leitão, definir, com base nos critérios técnicos, as potencialidades de cada região para a cultura da cana.

Deputado Benedito Pinto, fala-se muito em incentivo à fruticultura. Eu vejo que é preciso darmos apoio a esse projeto, porque não requer nada do Governo. O Governo fala em incentivo ao homem do campo, incentivo à produção agrícola, incentivo aos pequenos produtores rurais, e aqui é apenas uma renda familiar, não está custando nada para o Governo, não vai pesar nada para o Governo.

Deputado Humberto Bosaipo, eu gostaria de contar com o apoio de V. Exª.

Deputado Rene Barbour, que também é da produção de cana, de álcool, aqui da região de Barra do Bugres, eu acho que isso é apenas uma renda familiar a mais, e o Governo é que realmente vai destinar o projeto e encaminhá-lo para a Assembléia depois para ser estudado. O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça é contrário, eu acredito que nós temos que entender que não queremos nada de isenção de ICMS, que não vai pesar nos cofres públicos estaduais, Deputado Rene Barbour. Queremos apenas criar um mecanismo eficiente na gestão de um mercado de informações atualizadas, sob a dinâmica do mercado nacional, e V. Exª defende essa bandeira; promover integração através de convênios com entidades, com instituições interessadas. O programa será gerido, que fique bem entendido, pela Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, e cabe ao Governo analisar esse programa de renda familiar. Não vai custar nada para o Governo. Eu espero contar com o apoio dos nobres colegas Deputados. Muito obrigado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA).

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à contagem dos votos.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, 04 votos contrários e o restante são favoráveis. Votaram contrário os Srs. Deputados José Carlos Freitas, Moacir Pires, Joaquim Sucena e Hermínio J. Barreto.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Aprovado. Vai ao Arquivo.

O Sr. Zé Carlos do Pátio (FALA DA BANCADA) - O que é isso aí? O Deputado Silval Barbosa... (INAUDÍVEL)

O SR. 1º SECRETÁRIO - V. Exª não vai querer me ensinar a contar voto aqui no plenário! O Deputado Silval Barbosa não estava no plenário.

O Sr. José Carlos Freitas - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Eu gostaria que a Mesa fizesse novamente a contagem de votos, porque a votação foi muito confusa, eu sei que havia Deputados em pé...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deputado, não existe recontagem de votos. O Deputado que adentra ao plenário no momento da votação, não vota. O Deputado tem que estar dentro do plenário, o Regimento Interno é muito claro em relação a isso.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 45/99...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu solicito a V. Exª que me fale quantos Deputados votaram contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - O Sr. 1º Secretário anunciou, foram 04 Srs. Deputados: V. Exª e os Deputados Moacir Pires, Joaquim Sucena e Hermínio J. Barreto. O Deputado Silval Barbosa adentrou ao plenário no momento da votação.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - E o Deputado Gilney Viana?

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu não precisaria estar repetindo isso aqui, mas para que se organize os trabalhos, este Requerimento do Deputado Gilney Viana é extemporâneo, decadente. Ele está levantando uma tese sobre um projeto que já foi votado! Portanto, não cabe mais essa discussão em plenário, sob pena de perdermos a ordem da Mesa Diretora. Era esse é o meu requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informo que não há mais o que discutir, o Projeto já foi rejeitado e encaminhado ao Arquivo. Mesmo que houvesse o voto do Deputado Gilney Viana, o que estaria de forma irregular, porque o voto tem que ser dado em plenário, na frente da Mesa, uma vez que o 1º Secretário não enxerga atrás, e não haveria como contá-lo... Está rejeitado o Projeto.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 45/99, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informo ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio que estamos anunciando um novo projeto.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Mas, Sr. Presidente, estou solicitando a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Indefiro a palavra, pela Ordem. Estamos na Ordem do Dia e não vou conceder a palavra, pela Ordem.

(O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deputado Zé Carlos do Pátio, eu solicito a V.Ex^a que respeite a Mesa.

Em 1^a discussão, Projeto de Lei n^o 45/99, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe sobre o Programa Estadual de Apoio às Comunidades Carentes e de Incentivo à Criação de Novos Postos de Trabalho-Pró-Comunidade e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA).

Solicito ao Sr. 1^o Secretário que proceda à contagem dos votos.

O SR. 1^o SECRETÁRIO - Indago a V. Ex^a se o Plenário já foi convocado para votar.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Foi e V. Ex^a pode começar a contagem dos votos.

O SR. 1^o SECRETÁRIO - Votaram contra os Deputados José Carlos Freitas e Gilney Viana; os demais, favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, aprovado o Parecer contrário. Vai ao Arquivo.

Em 1^a discussão, Projeto de Lei n^o 157/99, de autoria do Deputado Moacir Pires, que torna obrigatória a expedição de sumário de alta pelos hospitais, clínicas, prontos-socorros, laboratórios e similares. Com Parecer...

Eu remeto o Projeto à Comissão, porque não tem Parecer.

Em 1^a discussão, Projeto de Lei n^o 141/99, de autoria do Deputado Silval Barbosa, que isenta de pagamento de taxa de inscrição de produtor junto às Exatorias Estaduais os assentados em projetos de Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Silval Barbosa - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, esta semana, realmente, temos defendido e muito, dentro da nossa Comissão, o pequeno, no que trata da agricultura. Exemplo disso é o grande avanço, Sr. Presidente, que tivemos com a empresa Furnas na Usina de Manso: nós ajudamos os pequenos e tivemos um ganho na negociação, mais de cinco milhões de reais, quando chegamos ao consenso. Eu quero usar do Grande Expediente da próxima Sessão para falar sobre esse assunto.

O que eu estou pedindo aqui, através deste Projeto, eu não sei se a Comissão avaliou bem, é a isenção para os produtores dos assentamentos quando eles vão fazer as suas inscrições nas Exatorias, que cobram vinte reais pela inscrição do produtor. Não é todo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

agricultor que tem... Para aumentar o índice de receita do município, quando o produtor vai lá preencher a sua DAME-Demonstrativo Anual de Movimento Econômico, ele precisa da inscrição de produtor, e para o assentado, para o agricultor fazer sua inscrição, ele paga vinte reais para a Exatoria.

O que eu estou pedindo, Srs. Deputados, é a isenção dessa taxa. Eu acho que não traz prejuízo nenhum para o Governador, tendo em vista que vai ajudar, e muito, os agricultores; vai ajudar, e muito, os municípios com o aumento de inscrições dos produtores rurais.

Eu gostaria de contar com o bom-senso dos Srs. Deputados para nós derrubarmos esse Parecer da Comissão. Muito obrigado.

O Sr. Moacir Pires - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Convoco o Deputado Joaquim Sucena a votar contra o Parecer, com o Deputado Silval Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão o Parecer...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu só gostaria de solicitar aos Srs. Deputados que votem a favor do Projeto de autoria do Deputado Silval Barbosa, porque eu o vejo como sendo de grande importância para o trabalhador.

Agora, Sr. Presidente, eu gostaria de deixar registrada, em Ata, mais uma vez, a truculência da Mesa. Eu quero deixar registrada em Ata a postura da Mesa da Assembléia.

Eu quero aqui solicitar o apoio dos Deputados, porque eu acho que é um Projeto de grande interesse. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu quero deixar registrado o desrespeito do Deputado Zé Carlos do Pátio no tocante ao resultado de votação. Eu acho que tem que haver respeito com a Mesa, matéria vencida não pode ser discutida. Então, que se registre, também, o desrespeito de V. Ex^a para com o resultado da votação.

Continua em discussão o Parecer...

O Sr. Jair Mariano - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Jair Mariano.

O SR. JAIR MARIANO - Sr. Presidente, apenas para dizer aos Deputados que saltam aos olhos a justiça de muitos projetos e encaminhamentos aqui apresentados. Mesmo que, em alguns momentos, a lei possa ser draconiana, eu acho que nós temos que ousar. E eu pediria ao meu companheiro de Partido, Deputado Humberto Bosaipo, grande conhecedor do Regimento desta Casa e de todas as normas que conduzem a aprovação do Projeto nos auxiliasse neste momento.

Eu já declaro que o meu voto será favorável à posição do Deputado Silval Barbosa, até porque eu conheço a dificuldade de ficar no assentamento, quanto mais de tirar, o que parece nada, em torno de quatro sacos de arroz, para dar conta de pagar um papelzinho que pode, perfeitamente, ser cancelado com a proposta de V. Ex^a.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu me curvo à liderança do Deputado Jair Mariano e voto conforme sua determinação.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em votação o Parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA).

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à contagem dos votos.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, houve unanimidade na derrubada do Parecer...

Aliás, votaram favoráveis ao Parecer o Deputado Benedito Pinto e o Deputado Carlão Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, derrubado o Parecer. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 04/99, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, que dá acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAF a todos os Deputados de Mato Grosso. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero aqui apoiar o Projeto de Lei de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, que dispõe sobre o acesso dos Deputados Estaduais ao Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAF.

Vejam bem, hoje nós vivemos à base da *Internet*, hoje nós vivemos à base da informação, através dos computadores. E não dar acesso, sendo que o papel do Deputado Estadual é justamente fiscalizar o Poder Executivo... Qual é o papel do Deputado Estadual? É fiscalizar o Poder Executivo. O que a Deputada Serys Slhessarenko quer é fiscalizar o Poder Executivo. E o Parecer a esse Projeto é justamente contrário, ele não aceita o fato de termos acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira. Isso é um absurdo! Quer dizer, na verdade, está contrapondo o papel que é do Deputado, que é de fiscalizar o Poder Executivo. Eu até vejo isso... Se esse Projeto é, realmente, ilegal, mas é extremamente imoral dar um Parecer contrário a um projeto desse. Imoral por quê? Porque, na verdade, se o Deputado não tem nada a esconder do Poder Executivo, se o Deputado quer, realmente, a transparência do serviço público, eu acho que a primeira coisa que ele tem que fazer é votar num Projeto como este. É um Projeto que, na verdade, dá oportunidade ao cidadão, ao Deputado de ter a senha do Sistema Integrado de Administração Financeira, de ter a senha disso daí. E ser contra isso daí, é um absurdo.

Eu quero aqui...

O Sr. Benedito Pinto (FALA DA SUA BANCADA) - Está na LDO.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Está na LDO?

Veja bem, se a Deputada fez o Projeto de Lei, eu acho que nós temos mais é que apoiar.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Se está na LDO, significa que vai ser somente para este ano?

O Sr. Gilney Viana - Concede-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Concedo, nobre Deputado.

O Sr. Gilney Viana - Apenas para corroborar as afirmações de V. Ex^a.

Eu declarei, eu apus uma emenda ao Projeto de Lei da Deputada Serys Shlessarenko que amplia o acesso não só ao SIAF, mas também ao Sistema de Organização Financeira, ou seja, tanto as entradas como as saídas, para ser mais simples, da execução orçamentária e financeira.

Agora, veja bem, o que é impróprio - e eu estou inteiramente de acordo com V. Ex^a - é o Parecer. Um Parecer que considera inconstitucional um Projeto que dá acesso ao que o Governador, reiteradas vezes, já falou que vai dar, e que ele próprio manda uma lei falando que vai estar... A Lei do Orçamento e a Lei do Plano Plurianual de Investimentos são leis também.

Se por acaso a Comissão de Constituição e Justiça deu Parecer de que isso é inconstitucional, que esse Projeto de Lei é inconstitucional, então deveria dar também ao PPA... Pode ser uma lei ordinária ou uma lei complementar, mas é uma lei. Concretamente, eu quero deixar claro que há um equívoco brutal da Comissão de Constituição e Justiça ao dar um Parecer contrário, e eu corroboro pedindo que derrubemos esse Parecer para que o mérito seja aprovado. Obrigado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero só, Deputado Gilney, só para ilustrar, o Projeto diz o seguinte: "Indubitavelmente, o Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAF e o Sistema Integrado de Dados Orçamentários Físicos e Financeiros-SINDORFF são formas de controle interno"; ou seja, é a própria administração pública na vigilância dos seus atos administrativos, conforme comando constitucional. Quer dizer, está dizendo que há uma questão de controle interno.

Sr. Presidente, por não ter *quorum* suficiente, peço a V. Ex^a que não coloque o Projeto em apreciação, porque nós poderíamos discuti-lo na próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu peço ao Deputado...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero pedir à Bancada da Oposição que se retire do plenário e, realmente, obstruir a votação.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à verificação de *quorum*.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Indago se o Sr. Deputado Zé Carlos do Pátio vai permanecer no plenário, uma vez que ele pediu verificação de *quorum*.

O Sr. Zé Carlos do Pátio (FALA DA SUA BANCADA) - Eu pedi para que a Bancada de Oposição obstruísse e se retirasse do plenário.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Obstruir?

O Sr. Zé Carlos do Pátio (FALA DA SUA BANCADA) - Não, retirar-se do plenário.

O SR. 1º SECRETÁRIO - V. Ex^a vai se retirar?

O Sr. Zé Carlos do Pátio (FALA DA SUA BANCADA) - Perfeitamente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Então, procedo à contagem com apenas o Deputado Jair Mariano, o Deputado Joaquim Sucena, o Deputado Riva e o Deputado Humberto Bosaipo, para que conste na Ata os Deputados presentes até o final da Sessão. Não há *quorum*, Sr. Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Não havendo *quorum* para a manutenção da Sessão, antes de encerrá-la, informamos a próxima para terça-feira, no horário regimental.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Benedito Pinto, Carlos Brito, Carlão Nascimento, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour, Everaldo Simões e Nilson Leitão; da Bancada do Partido Popular Socialista - Humberto Bosaipo, Jair Mariano e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Joaquim Sucena e Moacir Pires; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Shessarenko; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat e Zé Carlos do Pátio; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PMDB) e Wilson Teixeira Dentinho (PSDB).

Deixou de comparecer o Deputado André Bringsken, do PSDB.

Está levantada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Laura Yumi Miyakawa.
Conferida por Regina Céli Arruda